



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Data e Hora da Autuação: 04/05/2017 13:35

Responsável: HELIA MARIA UCHOA ALVES

Unidade gestora: FUNDEB

Unidades Orçamentárias:

FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB,
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Período de Exercício: 01/01/2016 à 13/12/2016

Município: MULUNGU

Tipo do processo: PCS

Número processo: 10444317



UNIDADE GESTORA

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. TCM 03/2013

EXERCÍCIO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



UNIDADE GESTORA

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;

I.N. TCM 03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Ofício N.º 101/ 2017.
MULUNGU-Ce, em 07 de Abril de 2017.

Ao: TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Att: Domingos Gomes de Aguiar Filho

DO: Governo Municipal de MULUNGU - CE.
Unidade Orçamentária: FUNDEB

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do FUNDEB de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários.
- XV Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação

Conforme Art. 9º. da I.N Nº 03/2013, Incisos;

- II - Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
- III - Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HELIA MARIA UCHOA ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



"Administrando com o povo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro-CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Portaria Nº 138/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
 FORMA QUE INDICA

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **Francisco Sávio Bezerra Uchoa**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 154/09 de 20 de Abril de 2009.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, HÉLIA MARIA UCHOA ALVES portadora do CPF Nº 244027293-00 para exercer o cargo com provimento comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Nº 154/09 de 20 de abril de 2009, com lotação na Secretaria de Educação do Município.

Art.2º-As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações consignadas no vigente orçamento.

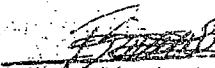
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

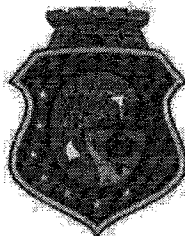
Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-ESTADO DO CEARÁ EM
 27 DE MARÇO DE 2013.


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
 Prefeito Municipal de Mulungu



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU

Of. n. 887.2016

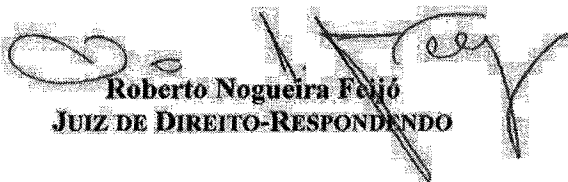
Mulungu/CE, 12 de dezembro de 2016.

Proc. n.	3987-41.2016.8.06.0131/0
Natureza da Ação	Ação Civil de Improbidade Administrativa
Parte Autora:	Ministério Público Estadual
Parte Ré:	Francisco Sávio Bezerra Uchôa e outros

Senhor Prefeito:

Por meio do presente, determino a V. Ex^a seja informado a este Juízo, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, o valor exato da folha de pagamento dos servidores do Município de Mulungu/CE, detalhado por categoria e quantidade de funcionários com salários atrasados.

Atenciosamente,


Roberto Nogueira Feijó
JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO

Exmo.
Francisco Sávio Bezerra Uchôa
Prefeito de Mulungu/CE



Sau
33/12/2016



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MULUNGU**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE MULUNGU/CE,**

333016

08 12 16
19.02

Assinatura

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, vem, a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e fundamentado nas disposições do artigo 129, inciso III da Constituição Federal e do artigo 130 inciso III da Constituição Estadual, combinado com artigo 25, inciso IV, letra "a" da Lei nº 8.625/93, combinados com o artigo 1, inciso IV e artigo 4º da Lei nº 7.347/85, propor a presente..

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C.C
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, COM PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA
ALTERA PARS**

Que move em face de:

FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHOA, CPF 922.013.933-20 Prefeito do Município de Mulungu/CE, podendo ser encontrado no Paço Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000;

Anibal Correia Cardoso
Promotor de Justiça Respondendo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MULUNGU

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO, CPF 360.873.273-04, chefe de gabinete da prefeitura de Mulungu/CE, podendo ser encontrado no Paço Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000;

MARIA DO CARMO ARAÚJO MARTINS, CPF 135.933.663-04, Secretária de Administração e Finanças do Município de Mulungu/CE, podendo ser encontrada no Paço Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000.

HÉLIA MARIA SILVA UCHOA, CPF 244.027.293-00, Secretária de Educação do Município de Mulungu/CE, podendo ser encontrada no Paço Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000;

NOELYANE ALMEIDA UCHOA, CPF 011.643.403-10, Controladora Geral do Município de Mulungu/CE, podendo ser encontrada no Paço Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000.

FRANCISCA HELANE ALMEIDA UCHOA, CPF 036.060.433-17, responsável pelo controle
 Analisadora Contábil
 Promotora de Justiça - Respondente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MULUNGU

de combustíveis do Município de Mulungu/CE,
 podendo ser encontrada no Paço Municipal da
 Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua
 Coronel Justino Café, 136, centro de
 Mulungu/CE, CEP 62764-000.

MARCO ANTÔNIO SILVA CPF: 875.663.463-34,
Gerente do Núcleo de Transporte Escolar do
Município de Mulungu/CE, podendo ser
 encontrado no Paço Municipal da Prefeitura
 de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel
 Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE,
 CEP 62764-000.

FRANCISCA HELEANE ALMEIDA UCHOA CPF
 024.662.833-28, Chefe do Setor Pessoal do
Município de Mulungu/CE, podendo ser
 encontrada no Paço Municipal da Prefeitura
 de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel
 Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE,
 CEP 62764-000.

ALÍSIO GOMES FERREIRA FARIAS CPF
 300.627.483-00, Secretário de
Infraestrutura do Município de Mulungu/CE,
 podendo ser encontrado no Paço Municipal da
 Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua
 Coronel Justino Café, 136, centro de
 Mulungu/CE, CEP 62764-000.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, CPF 524.526.033-
 68 Secretário de Saúde do Município de
Mulungu/CE, podendo ser encontrado no Paço



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MULUNGU

Municipal da Prefeitura de Mulungu/CE, localizado na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000; e

MUNICÍPIO DE MULUNGU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 07.655.269/0001-55 com endereço na Rua Coronel Justino Café, 136, centro de Mulungu/CE, CEP 62764-000, representado pelo Exm.º Prefeito FRANCISCO SAVIO BEZERRA UCHOA e/ou pela Procuradoria-Geral do Município, em vista dos seguintes fatos:

DOS FATOS

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, órgão autônomo de controle externo e no exercício de suas atribuições legais, constituiu a Comissão de Inspeção Especial através do Ofício nº 35.320/2016 - PRMSI, expedido em 27/10/2016, para proceder fiscalização no município de Mulungu, pertinente ao exercício financeiro de 2016. Nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano, a referida comissão examinou, in loco, tecnicamente a documentação apresentada pelo Município, assim como nos dados constantes das prestações de contas mensais inseridos em meio eletrônico dos bancos de dados do Sistema de Informações Municipais - SIM remetidos pela Prefeitura Municipal e suas Unidades Gestoras.

Em decorrência da Inspeção foram constatadas GRAVISSIMAS ILEGALIDADES (especificadas abaixo), que CONTRARIAM MORTALMENTE cânones previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, e, ainda, os

Ambo...
Promotor de Justiça Responsável



UNIDADE GESTORA: FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 01

Prefeitura Municipal de: MULUNGU		Exercício: 2016	
Código Unidade Gestora: 05			
Nome Unidade Gestora: FUNDEB			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor): HELIA MARIA UCHOA ALVES			
Cargo/Função: ORDENADORA DE DESPESAS		CPF: 244.027.293-00	
Matrícula: 200751		Período de Gestão:	
		01/01/2016 a 13/12/2016	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: 138/2013		27/03/2013	27/03/2013
Endereço Residencial:			
SITIO MADEIROS			
Bairro/Distrito: ZONA RURAL			
Município: MULUNGU			
UF: CEARA		CEP: 62764-000	
Telefone:			
Fixo: (85) 99134-8982		Cel: (85) 99134-8982	
Preenchido por:		Cargo: SECRETÁRIO	
HELIA MARIA UCHOA ALVES		ORDENADORA DE DESPESAS	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
200751	13 de Dezembro		

Tesoureiro		Contador		Secretária	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO AUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	Publicont Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	HELIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C	PJ 480	Mat.	200751

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 02

Município: MULUNGU – CE.
 Órgão: FUNDEB
 Unidade Orçamentária: - FUNDEB

Mês/Ano: DEZEMBRO de 2016

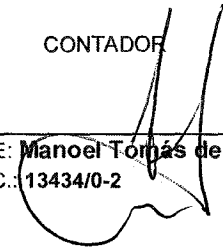
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:


NOME COMPLETO	
Empresa: PUBLICONT – Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.	Contador: Manoel Tomás de Aquino Neto
CNPJ: 03.336.304/0001-12	C.P.F. : 510.769.773-91
C.R.C-CE: 480	C.R.C-CE: 13434/0-2
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Dom Luiz, n.º 500	Av. Dom Luiz, n.º 500
Bairro / Distrito: Aldeota	Bairro / Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.160-230	UF.: CE CEP.: 60.160-230
Telefone: (085) – 3261-4461	Telefone: (085) – 3261-4461

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO: De: 01/01/2016 a 13/12/2016

CONTADOR

ASS: 
 NOME: **Manoel Tomás de Aquino Neto**
 C.R.C.: **13434/0-2**

ORDENADORA DE DESPESAS


 HELIA MARIA UCHOA ALVES
 200751



UNIDADE GESTORA:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III. BALANÇOS E ANEXO

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais.**
- ✓ **Demonstrativo do Fluxo de Caixa**
- ✓ **Notas explicativas**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	5.600.000,00	5.600.000,00	5.448.765,11	-151.234,89
Receita Patrimonial	35.500,00	35.500,00	15.487,32	-20.012,68
Receitas de Valores Mobiliários	35.500,00	35.500,00	15.487,32	-20.012,68
Transferências Correntes	5.564.500,00	5.564.500,00	5.433.277,79	-131.222,21
Transferências Intergovernamentais	5.564.500,00	5.564.500,00	5.433.277,79	-131.222,21
Subtotal das Receitas (I)	5.600.000,00	5.600.000,00	5.448.765,11	-151.234,89
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	5.600.000,00	5.600.000,00	5.448.765,11	-151.234,89
Déficit (IV)			1.241.782,27	
Total (V) = (III + IV)	5.600.000,00	5.600.000,00	6.690.547,38	1.090.547,38
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.470.000,00	8.622.300,00	6.688.748,38	6.228.454,07	5.659.044,70	1.933.551,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.359.000,00	7.149.800,00	5.974.884,99	5.551.479,40	5.058.021,03	1.174.915,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.111.000,00	1.472.500,00	713.863,39	676.974,67	601.023,67	758.636,61
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	1.799,00	1.799,00	1.799,00	53.201,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	1.799,00	1.799,00	1.799,00	23.201,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	6.525.000,00	8.677.300,00	6.690.547,38	6.230.253,07	5.660.843,70	1.986.752,62
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	6.525.000,00	8.677.300,00	6.690.547,38	6.230.253,07	5.660.843,70	1.986.752,62
Superávit (IX)			0,00			0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	6.525.000,00	8.677.300,00	6.690.547,38	6.230.253,07	5.660.843,70	1.986.752,62
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	29.020,12	0,00	0,00	0,00	20.234,25	8.785,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.725,10	0,00	0,00	0,00	2.725,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.295,02	0,00	0,00	0,00	17.509,15	8.785,87
DESPESAS DE CAPITAL	169,06	0,00	0,00	0,00	169,06	0,00
INVESTIMENTOS	169,06	0,00	0,00	0,00	169,06	0,00
Total	29.189,18	0,00	0,00	0,00	20.403,31	8.785,87
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	379.797,47	626.546,15	487.997,49	0,00	518.346,13	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.462,61	493.896,15	407.486,23	0,00	410.872,53	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.334,86	132.650,00	80.511,26	0,00	107.473,60	
DESPESAS DE CAPITAL	155.593,09	0,00	0,00	0,00	155.593,09	
INVESTIMENTOS	155.593,09	0,00	0,00	0,00	155.593,09	
Total	535.390,56	626.546,15	487.997,49	0,00	673.939,22	

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador P.J 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

- § Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Orçamentário

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2016, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 5.448.765,11 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 97,30% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 77,10 % da despesa fixada atualizada.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Orçamentário

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	5.448.765,11	5.501.859,35	Despesa Orçamentária (VI)	6.690.547,38	6.361.918,84
Vinculada	5.448.765,11	5.501.859,35	Ordinária	273.207,79	395.332,14
Transferências do FUNDEB - 40 %	0,00	2.107.757,05	Vinculada	6.417.339,59	5.966.586,70
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	1.826.154,38	0,00	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	304.444,42	0,00
Transferências do FUNDEB - 60 %	0,00	3.394.102,30	Recursos do FUNDEB	0,00	3.220.804,29
Transferências do FUNDEB - 60 % (Gastos com Pessoal)	3.622.610,73	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros	177.708,46	0,00
			Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	1.638.602,22	0,00
			Transferências do FUNDEB - 60 %	0,00	2.745.782,41
			Transferências do FUNDEB - 60 % (Gastos com Pessoal)	4.296.584,49	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	945.093,93	1.311.112,14	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	166.396,77	449.628,90
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB	945.093,93	1.311.112,14	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB	166.396,77	449.628,90
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.139.385,63	1.775.774,40	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.579.215,28	1.752.074,04
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	46.795,66	CONTRIB. SINDICAL	52.529,43	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	51.663,94	0,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	46.795,66
Contribuicao Previdenciaria - INSS	431.900,17	447.110,54	Contribuicao Previdenciaria - INSS	397.207,82	509.766,59
DESC. PENSÃO	9.457,71	8.494,98	DESC. PENSÃO	9.646,07	8.494,98
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	304.821,36	372.885,96	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	314.575,27	372.885,57
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	205.054,77	206.587,81	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	209.699,86	206.587,81
Empenhado a Pagar Nao Processado	460.294,31	0,00	FALTAS	2.631,13	0,00
Empenhado a Pagar Processado	569.409,37	626.546,15	IRRF	48.253,54	29.991,16
FALTAS	2.631,13	2.964,84	ISS	10.114,02	11.746,06
IRRF	47.801,23	31.522,64	RESTITUIÇÃO	0,00	13.966,49
ISS	9.790,99	12.483,49	Restos a Pagar 2014	0,00	461.259,92
Salario Familia	19.531,44	4.056,96	Restos a Pagar 2015	487.997,49	0,00
Salario Maternidade	27.029,21	16.325,37	Salario Familia	19.531,44	28.203,38
			Salario Maternidade	27.029,21	62.376,42
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	37.731,48	12.527,37	Caixa e Equivalente de Caixa	134.816,72	37.731,48
B.B 9.123-5 (FUNDEB 60%)	33,87	88,57	B.B 9.123-5 (FUNDEB 60%)	134.792,98	33,87
B.B 9.159-6 (FUNDEB 40%)	37.697,61	12.438,80	B.B 9.159-6 (FUNDEB 40%)	23,74	37.697,61

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Financeiro


Exercício: 2016

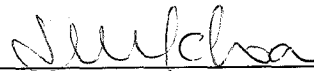
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	8.570.976,15	8.601.353,26	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	8.570.976,15	8.601.353,26


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 5.448.765,11 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Financeiro

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



PUBLICONT ASSES/E/PLAN CONT S/C LTDA

Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	1.511.187,77	1.313.750,86
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	130.606,78
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	130.606,78
			Total do Patrimônio Líquido	-176.435,10	-175.443,30
Total	1.334.752,67	1.138.307,56	Total	1.334.752,67	1.138.307,56
Ativo Financeiro	547.068,18	352.422,07	Passivo Financeiro	1.511.187,77	1.313.750,86
Ativo Permanente	787.684,49	785.885,49	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				-176.435,10	-175.443,30

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

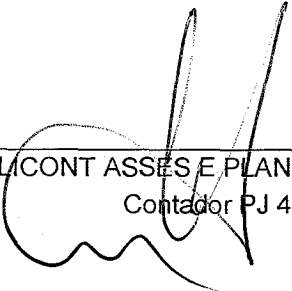
Balanco Patrimonial

5 - FUNDEB

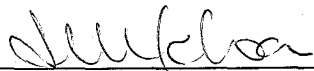
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 13 de Dezembro de 2016.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 787.684,49 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2016 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conclusivo.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 579.868,29
(QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 663.480,30 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanço Patrimonial

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

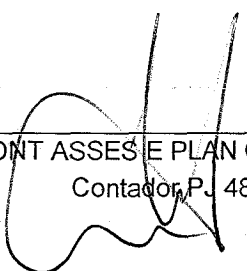
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 267.839,18 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

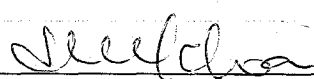
Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 176.435,10 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA

Contador, P. 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.393.859,04	6.813.051,49	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.394.850,84	6.810.757,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.487,32	20.893,33	PESSOAL E ENCARGOS	5.551.479,40	5.467.594,46
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.487,32	20.893,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.606.205,23	4.579.554,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15.487,32	20.893,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	4.606.205,23	4.579.554,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	15.487,32	20.893,33	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	4.606.205,23	4.579.554,97
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	15.487,32	20.893,33	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.606.205,23	4.579.554,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.378.371,72	6.792.158,16	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.606.205,23	4.579.554,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	945.093,93	1.311.112,14	ENCARGOS PATRONAIS	945.274,17	888.039,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	945.093,93	1.311.112,14	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	945.274,17	888.039,49
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	945.093,93	1.311.112,14	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	945.274,17	888.039,49
REPASSE RECEBIDO	945.093,93	1.311.112,14	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	945.274,17	888.039,49
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	5.433.277,79	5.480.966,02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	662.097,07	205.080,96
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - C	5.433.277,79	5.480.966,02	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	195.905,70	202.340,96
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.056.481,16	4.086.968,69	CONSUMO DE MATERIAL	195.905,70	202.340,96
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO E	1.376.796,63	1.393.997,33	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	195.905,70	202.340,96
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	195.905,70	202.340,96
			SERVIÇOS	466.191,37	2.740,00
			DIÁRIAS	2.560,00	2.740,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.560,00	2.740,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.560,00	2.740,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	62.188,16	59.174,19
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	62.188,16	59.174,19
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	62.188,16	59.174,19
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	401.443,21	533.506,52
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	401.443,21	533.506,52
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	401.443,21	533.506,52
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	166.396,77	1.042.309,61
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	166.396,77	449.628,90
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	166.396,77	449.628,90

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)


Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI			166.396,77	449.628,90
REPASSE CONCEDIDO			166.396,77	449.628,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			14.877,60	95.772,71
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			14.877,60	95.772,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			14.877,60	95.772,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			14.877,60	95.772,71
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			14.877,60	95.772,71
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			991,80	2.293,75

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.799,00	790,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480


HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.393.859,04(SEIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 6.394.850,84(SEIS MILHOES TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador P.J. 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	7.503.540,99	7.962.199,74
Receitas Derivadas e Originárias	15.487,32	20.893,33
Transferências Correntes Recebidas	5.433.277,79	5.480.966,02
Outros Ingressos Operacionais	2.054.775,88	2.460.340,39
Desembolsos	7.404.656,75	7.936.285,63
Pessoal e Demais Despesas	5.659.044,70	5.734.582,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.745.612,05	2.201.702,94
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	98.884,24	25.914,11
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.799,00	790,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.799,00	790,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.799,00	-790,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	97.085,24	25.124,11
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	37.731,48	12.607,37
Caixa e Equivalente de Caixa Final	134.816,72	37.731,48
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.487,32	20.893,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	15.487,32	20.893,33

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.433.277,79	5.480.966,02
Total das Transferências Recebidas	5.433.277,79	5.480.966,02
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Educação	5.659.044,70	5.734.582,69
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.659.044,70	5.734.582,69

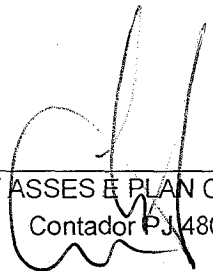
Prefeitura Municipal de Mulungu
 Demonstração dos Fluxos de Caixa
 5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a

dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

5 - FUNDEB

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	98.884,24
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-1.799,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	97.085,24
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	37.731,48
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	134.816,72

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa


5 - FUNDEB


Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480


HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Estado do Ceará

Exercício de 2016

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	5.448.765,11	Despesas Correntes	6.688.748,38
Receita Patrimonial	15.487,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.974.884,99
Transferências Correntes	5.433.277,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.863,39
DEFICIT Corrente	1.239.983,27	Despesas de Capital	1.799,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	INVESTIMENTOS	1.799,00
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	1.799,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	5.448.765,11	Despesas	6.688.748,38
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.799,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.241.782,27		
Total Geral do Anexo 01:	6.690.547,38		6.690.547,38


 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

CRC - P. 480


 HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu

04.02 - FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			5.448.765,11
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		15.487,32	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	15.487,32		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.487,32		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	15.487,32		
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	15.487,32		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		5.433.277,79	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.433.277,79		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.433.277,79		
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.056.481,16		
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.376.796,63		
Total Geral:				5.448.765,11

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

CRC - PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.688.748,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.974.884,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.974.884,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	149.061,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.743.008,57		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.082.814,57		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		713.863,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	713.863,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.029,01		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	41.876,69		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.788,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	429.995,93		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4.736,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.366,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.510,97		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.799,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.799,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.799,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.799,00		
Total da Unidade Orçamentária:		6.690.547,38	6.690.547,38	6.690.547,38
			Total Geral:	6.690.547,38

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

CRC - PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES

SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.688.748,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.974.884,99	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.974.884,99		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	149.061,85		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.743.008,57		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.082.814,57		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		713.863,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	713.863,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.029,01		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	41.876,69		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.788,16		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	429.995,93		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	4.736,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.366,63		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	3.510,97		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.799,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.799,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.799,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.799,00		
Total Geral:				6.690.547,38

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC - PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	6.690.547,38	6.690.547,38
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.349.367,22	5.349.367,22
12.361.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	3.034.030,44	3.034.030,44
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	2.315.336,78	2.315.336,78
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	14.756,68	14.756,68
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	14.756,68	14.756,68
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	6.690.547,38	6.690.547,38
Total Geral:		0,00	0,00	6.690.547,38	6.690.547,38

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC-RJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	6.690.547,38	6.690.547,38
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.349.367,22	5.349.367,22
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	3.034.030,44	3.034.030,44
12.361.1205	ENSINO REGULAR	0,00	0,00	2.315.336,78	2.315.336,78
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	14.756,68	14.756,68
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO	0,00	0,00	14.756,68	14.756,68
Total Geral:		0,00	0,00	6.690.547,38	6.690.547,38

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC - PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.000.0000	Educação	273.207,79	6.417.339,59	6.690.547,38
12.361.0000	Ensino Fundamental	273.207,79	5.076.159,43	5.349.367,22
12.361.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0,00	3.034.030,44	3.034.030,44
12.361.1205	ENSINO REGULAR	273.207,79	2.042.128,99	2.315.336,78
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.365.1202	PRE-ESCOLA	0,00	1.326.423,48	1.326.423,48
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.756,68	14.756,68
12.366.1208	EJA COM AVALIAÇÃO NO PROCESSO	0,00	14.756,68	14.756,68
Total Geral:		273.207,79	6.417.339,59	6.690.547,38

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC - PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará**Exercício de 2016****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 01/01/2016 a 13/12/2016**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará

Exercício de 2016

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Página: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	6.690.547,38
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	6.690.547,38

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará**Exercício de 2016****Prefeitura Municipal de Mulungu****Período: 01/01/2016 a 13/12/2016**

04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690.547,38
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690.547,38



PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	5.600.000,00	5.448.765,11	151.234,89 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	35.500,00	15.487,32	20.012,68 (-)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	35.500,00	15.487,32	20.012,68 (-)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.500,00	15.487,32	20.012,68 (-)
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	35.500,00	15.487,32	20.012,68 (-)
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Receita de Remuneraç	35.500,00	15.487,32	20.012,68 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	5.564.500,00	5.433.277,79	131.222,21 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	5.564.500,00	5.433.277,79	131.222,21 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.564.500,00	5.433.277,79	131.222,21 (-)
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	4.240.000,00	4.056.481,16	183.518,84 (-)
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	1.324.500,00	1.376.796,63	52.296,63 (+)
Total Geral:		5.600.000,00	5.448.765,11	151.234,89 (-)

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC - RJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O.: 04.02 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.622.300,00	0,00	8.622.300,00	6.688.748,38	1.933.551,62
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	7.149.800,00	0,00	7.149.800,00	5.974.884,99	1.174.915,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.149.800,00	0,00	7.149.800,00	5.974.884,99	1.174.915,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	325.000,00	0,00	325.000,00	149.061,85	175.938,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.335.800,00	0,00	5.335.800,00	4.743.008,57	592.791,43
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1.452.000,00	0,00	1.452.000,00	1.082.814,57	369.185,43
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.472.500,00	0,00	1.472.500,00	713.863,39	758.636,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.472.500,00	0,00	1.472.500,00	713.863,39	758.636,61
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.500,00	0,00	5.500,00	2.560,00	2.940,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	438.000,00	0,00	438.000,00	154.029,01	283.970,99
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE	158.000,00	0,00	158.000,00	41.876,69	116.123,31
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	87.500,00	0,00	87.500,00	65.788,16	21.711,84
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	635.000,00	0,00	635.000,00	429.995,93	205.004,07
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE	13.000,00	0,00	13.000,00	4.736,00	8.264,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	27.000,00	0,00	27.000,00	11.366,63	15.633,37
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.500,00	0,00	5.500,00	3.510,97	1.989,03
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	0,00	55.000,00	1.799,00	53.201,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.000,00	0,00	25.000,00	1.799,00	23.201,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	1.799,00	23.201,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	25.000,00	0,00	25.000,00	1.799,00	23.201,00
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO -

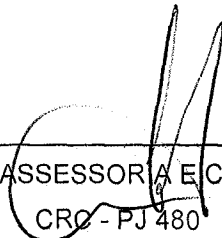
Exercício de 2016
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

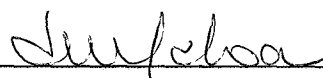
Página: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		8.677.300,00	0,00	8.677.300,00	6.690.547,38	1.986.752,62
Total Geral:		8.677.300,00	0,00	8.677.300,00	6.690.547,38	1.986.752,62


 PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CRC - PJ 480


 HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

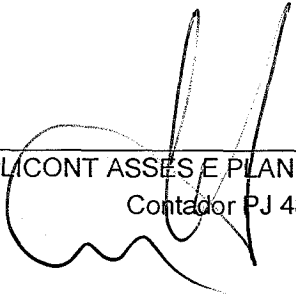
Exercício: 2016

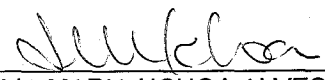
Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


 PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
 Contador PJ 480


 HELIA MARIA UCHOA ALVES
 SECRETÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

5 - FUNDEB

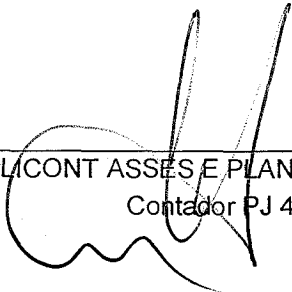
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

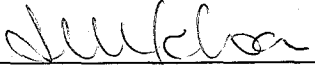
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	212.795,79	19.531,44	19.531,44	212.795,79	0,00
Salario Familia	0,00	212.795,79	19.531,44	19.531,44	212.795,79	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	62.257,45	27.029,21	27.029,21	62.257,45	0,00
Salario Maternidade	0,00	62.257,45	27.029,21	27.029,21	62.257,45	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	0,00	0,00	0,00	59.286,06	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	59.286,06	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.966,49	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	13.966,49	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	188,36	0,00	0,00
DESC. PENSÃO	0,00	0,00	0,00	188,36	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	39.192,70	0,00	0,00
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	0,00	39.192,70	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	0,00	0,00	0,00	4.645,09	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	0,00	4.645,09	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	10.054,85	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	10.054,85	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRETIMO BEC	0,00	0,00	0,00	9.839,84	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.839,84	0,00	0,00
DÉBITOS A REGULARIZAR - PLANOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA FUNDEB	0,00	0,00	0,00	24,83	0,00	0,00
INSS	108.531,58	0,00	431.900,17	397.207,82	0,00	143.223,93
Contribuicao Previdenciaria - INSS	108.531,58	0,00	431.900,17	397.207,82	0,00	143.223,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	29.170,80	107.087,29	48.253,54	0,00	29.662,95
IRRF	0,00	29.170,80	107.087,29	48.253,54	0,00	29.662,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.149,08	13.966,49	13.966,49	0,00	0,00	16.149,08
RESTITUIÇOES A PAGAR FUNDEB	16.149,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.149,08
RESTITUIÇÃO	0,00	13.966,49	13.966,49	0,00	0,00	0,00
ISS	10.334,10	0,00	9.790,99	10.114,02	0,00	10.011,07
ISS	10.334,10	0,00	9.790,99	10.114,02	0,00	10.011,07
PENSÃO ALIMENTICIA	660,28	0,00	9.646,07	9.646,07	0,00	660,28
DESC. PENSÃO	0,00	0,00	9.646,07	9.646,07	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	660,28
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.336,73	0,00	90.856,64	52.529,43	0,00	51.663,94
CONTRIB. SINDICAL	13.336,73	0,00	39.192,70	52.529,43	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	51.663,94	0,00	0,00	51.663,94
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	24,83	24,83	0,00	0,00	0,00
SEGURO DE VIDA FUNDEB	0,00	24,83	24,83	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.140,78	534.415,91	524.275,13	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAVEL FUNDEB	0,00	9.839,84	9.839,84	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

5 - FUNDEB

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	300,94	314.876,21	314.575,27	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	0,00	209.699,86	209.699,86	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	16.467,93	0,00	2.631,13	2.631,13	0,00	16.467,93
FALTAS	4.383,68	0,00	2.631,13	2.631,13	0,00	4.383,68
RENDIMENTO DE APLICACAO FUNDEB	11.985,96	0,00	0,00	0,00	0,00	11.985,96
TRANSFERENCIA ENTRE FUNDOS FUNDEB	98,29	0,00	0,00	0,00	0,00	98,29
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.191.125,89	0,00	1.029.703,68	508.400,80	0,00	1.712.428,77
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	29.189,18	0,00	460.294,31	20.403,31	0,00	469.080,18
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.161.936,71	0,00	569.409,37	487.997,49	0,00	1.243.348,59
Total Geral:	1.356.605,59	328.356,14	2.276.583,85	1.736.816,81	275.053,24	1.980.267,95

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480

HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Flutuante

5 - FUNDEB

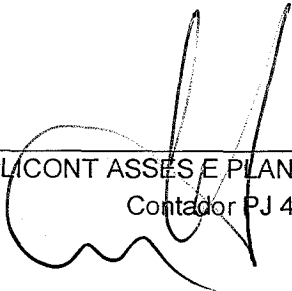
Exercício: 2016

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016


Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480



HELIA MARIA UCHOA ALVES
SECRETÁRIA



UNIDADE GESTORA:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IV. DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 13/12/2016
 Órgão: FUNDEB Unidade Orçamentária: 0402

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO

Ass: _____
 Nome: ANTONIO MUSTRONG PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: _____
 Nome: Publicont - Ass. e Planj/Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA

 HELIA MARIA UCHOA ALVES



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 13/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDEB**.

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

MULUNGU – CE, 13 de Dezembro de 2016.


HELIA MARIA UCHOA ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM


I.N. N.º 03/2013
 MODELO 04

Município: **MULUNGU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **13/12/2016**
 Órgão: **FUNDEB** Unidade Orçamentária: **0402**

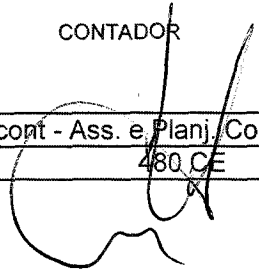
DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO

Ass: 
 Nome: ANTONIO MUSTROM PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj/Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA


 Nome: HELIA MARIA UCHOA ALVES



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 13/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDEB**.

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão. (modelo 04);**

MULUNGU – CE, 13 de Dezembro de 2016.


HELIA MARIA UCHOA ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VI. DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

I.N. N.º 03/2013
 MODELO 05

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 13/12/2016
 Órgão: FUNDEB Unidade Orçamentária: 0402

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

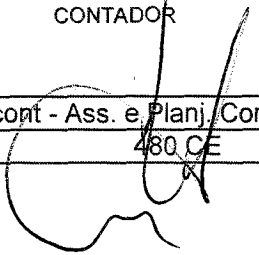
SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

TESOUREIRO

Ass: 
 Nome: ANTONIO AUSTRONG PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj/Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA


 HELIA MARIA UCHOA ALVES



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 13/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDEB**.

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

MULUNGU – CE, 13 de Dezembro de 2016.


HELIA MARIA UCHOA ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VII. RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCM 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar
Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar
Cancelados.

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **MULUNGU** Exercício: **2016** Período: **01/01/2016** a **13/12/2016**
Órgão: **FUNDEB** Unidade Orçamentária: **0402**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							

TESOUREIRO

Ass: _____
Nome: ANTONIO M. STRONG PAZ PAIVA
Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: _____
Nome: Publicont - Ass. e Planj/Contáb. S/C Ltda
CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA

Helia Maria Uchoa Alves
HELIA MARIA UCHOA ALVES

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15

Município: MULUNGU Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 13/12/2016
 Órgão: FUNDEB Unidade Orçamentária: 0402

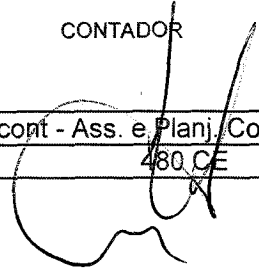
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
EMANEXOXO							

TESOUREIRO

Ass: 
 Nome: ANTONIO AUGUSTO PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

CONTADOR

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480 CE

ORDENADOR DE DESPESA


 HELIA MARIA UCHOA ALVES

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: (01/01/2016 a 13/12/2016)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

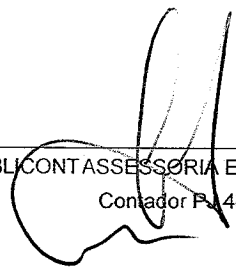
Órgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Unidade Orçamentária: 0402 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB									
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01020013	01/02/2016	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.04.00	28.083,80	2.658,48	0,00	2.658,48
04010033	04/01/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	1.300.864,54	107.153,86	0,00	107.153,86
04010034	04/01/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	865.575,58	73.647,81	0,00	73.647,81
01120003	01/12/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.11.00	163.157,66	0,00	107.980,16	107.980,16
04010183	04/01/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	174.330,32	16.803,61	0,00	16.803,61
01110032	01/11/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	19.552,29	19.552,29	0,00	19.552,29
01110033	01/11/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	33.747,41	33.747,41	0,00	33.747,41
01120018	01/12/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2.030-0000	3.1.90.13.00	55.632,56	0,00	55.632,56	55.632,56
04010036	04/01/2016	Estimativo	FOPAG. E.F FUNDEB 40%	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	93.257,95	6.160,00	6.160,00	12.320,00
01070008	01/07/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. FUNDEB ADMINISTRAT	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.04.00	5.280,00	880,00	880,00	1.760,00
04010041	04/01/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. FUNDEB ADMINISTRAT	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	273.207,79	20.485,60	20.485,60	40.971,20
01020017	01/02/2016	Estimativo	FOPAG. E.F FUNDEB 40%	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.11.00	882.916,50	71.528,41	71.528,41	143.056,82
04010200	04/01/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.13.00	64.761,34	3.621,88	0,00	3.621,88
02050019	02/05/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.13.00	130.586,15	16.179,59	19.557,68	35.737,27
01120019	01/12/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.1205.2.031-0000	3.1.90.13.00	62.350,16	0,00	62.350,16	62.350,16
01060030	01/06/2016	Ordinário	KATIANA FREIRE GOMES	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	160,00	160,00	0,00	160,00
01060031	01/06/2016	Ordinário	GERLANE PAULO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	160,00	160,00	0,00	160,00
21060001	21/06/2016	Ordinário	JOELMA MARIA ARRUDA VINHAS	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	160,00	160,00	0,00	160,00
21060002	21/06/2016	Ordinário	LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.14.00	160,00	160,00	0,00	160,00
29010004	29/01/2016	Global	CLOVIS AMORA & CIA LTDA.	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.30.00	71.491,83	1.202,91	0,00	1.202,91
04010011	04/01/2016	Estimativo	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CE/	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	7.009,90	228,25	0,00	228,25
04010012	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	1.885,69	1.853,79	0,00	1.853,79
04010155	04/01/2016	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	253,95	0,00	25,80	25,80
11010005	11/01/2016	Global	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO.	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	7.800,00	0,00	650,00	650,00
03020002	03/02/2016	Global	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	2.454,48	272,72	0,00	272,72
01030010	01/03/2016	Global	PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTC	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	25.852,00	0,00	2.585,20	2.585,20
08030004	08/03/2016	Global	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356;	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	2.690,00	850,00	0,00	850,00
09030006	09/03/2016	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICC	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	267.795,00	29.755,00	29.755,00	59.510,00
28060004	28/06/2016	Global	A V VIEIRA - ME	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	4.000,00	800,00	0,00	800,00
08080001	08/08/2016	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICC	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	57.942,50	34.765,50	0,00	34.765,50
01090033	01/09/2016	Global	CONSTROI CONSTRUCOES E SERVICC	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	3.510,00	3.510,00	0,00	3.510,00
07110027	07/11/2016	Ordinário	MARIA GOMES PENAFORT-GRAFICA PI	12.361.1205.2.031-0000	3.3.90.39.00	1.050,00	1.050,00	0,00	1.050,00
04010032	04/01/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. FUNDEB 60% INFANTIL	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.11.00	891.468,66	78.775,92	0,00	78.775,92
01110019	01/11/2016	Estimativo	FOLHA DE PAG. FUNDEB 60% INFANTIL	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.11.00	159.572,85	0,00	78.831,02	78.831,02
04010178	04/01/2016	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	12.365.1202.2.032-0000	3.1.90.13.00	180.641,86	42.263,51	0,00	42.263,51
02050004	02/05/2016	Global	GABRIEL SILVEIRA CAMILO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.36.00	16.200,00	0,00	3.600,00	3.600,00
04010016	04/01/2016	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	683,91	477,39	0,00	477,39
03020003	03/02/2016	Global	A NOGUEIRA - ME	12.365.1202.2.033-0000	3.3.90.39.99	2.999,92	545,44	272,72	818,16
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						5.859.246,60	569.409,37	460.294,31	1.029.703,68

Prefeitura Municipal de Mulungu

Período: (01/01/2016 a 13/12/2016)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Total Empenhado por Órgão R\$:	5.859.246,60	569.409,37	460.294,31	1.029.703,68
Totais R\$:	5.859.246,60	569.409,37	460.294,31	1.029.703,68



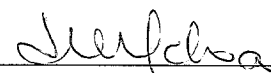
 PUBLICONTASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador P. 480



 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL



 HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2016**

Período: **01/01/2016** a **13/12/2016**

Órgão: **FUNDEB**

Unidade Orçamentária: **0402**

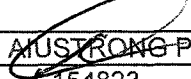
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

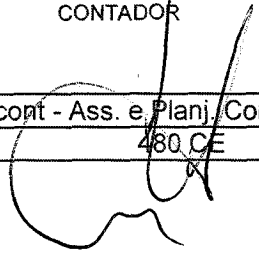
<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados					
Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
EM ANEXO							

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: 
 Nome: ANTONIO ARMSTRONG PAZ PAIVA
 Matrícula: 154823

Ass: 
 Nome: Publicont - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda
 CRC: 480.000.000


HELIA MARIA UCHOA ALVES

Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 13/12/2016

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	07010005	10120005	07/01/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000	LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE			100,00	100,00	0,00
2015	07010006	10120004	07/01/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000	LUCILENE GOMES MONTEIRO			100,00	100,00	0,00
2015	07010007	10120006	07/01/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000	GERLANE PAULO			100,00	100,00	0,00
2015	07010008	09120003	07/01/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000	ROBERTO SAVIO QUEIROZ CAMPOS			100,00	100,00	0,00
2015	07010009	10120003	07/01/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000	JOELMA MARIA ARRUDA VINHAS			100,00	100,00	0,00
2015	07010010	13020001	07/01/2016	33903600	04.02.12.365.1202.2033.0000	GABRIEL SILVEIRA CAMILO			5.400,00	5.400,00	0,00
2015	07010011	07010007	07/01/2016	33903000	04.02.12.361.1205.2031.0000	CLOVIS AMORA & CIA LTDA.			13.413,73	13.413,73	0,00
2015	07010012	24030002	07/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	A NOGUEIRA - ME			600,00	600,00	0,00
2015	07010013	24030003	07/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	A NOGUEIRA - ME			1.200,00	1.200,00	0,00
2015	07010014	24030004	07/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	A NOGUEIRA - ME			1.200,00	1.200,00	0,00
2015	08010074	04050040	08/01/2016	31901300	04.02.12.361.1205.2031.0000	INSS-RECEITA FEDERAL			19.949,08	19.949,08	0,00
2015	08010075	02010136	08/01/2016	31901300	04.02.12.365.1202.2033.0000	INSS-RECEITA FEDERAL			29.000,00	29.000,00	0,00
2015	08010077	02010062	08/01/2016	31901300	04.02.12.365.1202.2032.0000	INSS-RECEITA FEDERAL			8.000,00	8.000,00	0,00
2015	08010078	03110033	08/01/2016	31901300	04.02.12.361.0402.2030.0000	INSS-RECEITA FEDERAL			30.000,00	30.000,00	0,00
2015	11010002	01120049	11/01/2016	33903600	04.02.12.361.1205.2031.0000	FRANCISCO ERONILDO SIMIÃO ALVES			1.430,00	1.430,00	0,00
2015	19010002	01060019	19/01/2016	33903000	04.02.12.361.1205.2031.0000	FRANCISCO BERNARDO ALVES			2.643,00	2.643,00	0,00
2015	28010011	14120004	28/01/2016	33903000	04.02.12.361.1205.2031.0000	A.C RODRIGUES - ME			1.606,48	1.606,48	0,00
2015	28010030	01120050	28/01/2016	33903600	04.02.12.365.1202.2033.0000	FRANCISCO ERONILDO SIMIÃO ALVES			1.500,00	1.500,00	0,00
2015	29010106	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			71,39	71,39	0,00
2015	29010107	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			773,14	773,14	0,00
2015	29010108	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			47,85	47,85	0,00
2015	29010109	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			133,24	133,24	0,00
2015	29010123	01120045	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	COELCE - COMP. ENERGETICA DO			2.764,91	2.764,91	0,00
2015	29010124	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			646,39	646,39	0,00
2015	29010125	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			48,35	48,35	0,00
2015	29010126	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			119,21	119,21	0,00
2015	29010127	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			1.668,91	1.668,91	0,00
2015	29010128	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			48,39	48,39	0,00
2015	29010129	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			76,67	76,67	0,00
2015	29010130	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			3,22	3,22	0,00
2015	29010131	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO			132,72	132,72	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2016 a 13/12/2016

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	29010132	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	210,93	210,93	0,00
2015	29010133	01090016	29/01/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	1.162,51	1.162,51	0,00
2015	29010134	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	6,57	6,57	0,00
2015	29010135	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	49,15	49,15	0,00
2015	29010136	02010032	29/01/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	128,94	128,94	0,00
2015	12020003	01100012	12/02/2016	31901100	04.02.12.361.0402.2030.0000		FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	81.931,56	81.931,56	0,00
2015	12020004	02010052	12/02/2016	31900400	04.02.12.361.0402.2030.0000		FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	2.362,09	2.362,09	0,00
2015	12020005	01120022	12/02/2016	31901100	04.02.12.366.1208.2034.0000		FOLHA DE PAGAMENTO EJA 60%	4.465,23	4.465,23	0,00
2015	12020006	01060005	12/02/2016	31901100	04.02.12.365.1202.2032.0000		FOLHA DE PAG. FUNDEB 60%	34.960,12	34.960,12	0,00
2015	12020008	01120021	12/02/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	32.142,85	32.142,85	0,00
2015	12020010	02010055	12/02/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.700,72	3.700,72	0,00
2015	12020012	02010056	12/02/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	394,00	394,00	0,00
2015	12020013	01120020	12/02/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	9.912,13	9.912,13	0,00
2015	12020015	02010054	12/02/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	788,00	788,00	0,00
2015	17020010	30120001	17/02/2016	33901400	04.02.12.361.1205.2031.0000		LUCILEIDE GOMES DE ANDRADE	100,00	100,00	0,00
2015	02030007	01100023	02/03/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		CONSTROI CONSTRUÇÕES E	37.270,56	37.270,56	0,00
2015	07030001	01120049	07/03/2016	33903600	04.02.12.361.1205.2031.0000		FRANCISCO ERONILDO SIMIÃO ALVES	2.960,00	2.960,00	0,00
2015	07030002	01120050	07/03/2016	33903600	04.02.12.365.1202.2033.0000		FRANCISCO ERONILDO SIMIÃO ALVES	495,00	495,00	0,00
2015	15040031	24030002	15/04/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040032	24030002	15/04/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040033	24030003	15/04/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040034	24030004	15/04/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040035	01120015	15/04/2016	33903999	04.02.12.365.1202.2033.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040039	01120016	15/04/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	15040040	01120017	15/04/2016	33903900	04.02.12.361.1205.2031.0000		A NOGUEIRA - ME	300,00	300,00	0,00
2015	30050012	01100012	30/05/2016	31901100	04.02.12.361.0402.2030.0000		FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	40.965,78	40.965,78	0,00
2015	30050016	02010052	30/05/2016	31900400	04.02.12.361.0402.2030.0000		FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	1.181,04	1.181,04	0,00
2015	30050017	01120022	30/05/2016	31901100	04.02.12.366.1208.2034.0000		FOLHA DE PAGAMENTO EJA 60%	2.232,60	2.232,60	0,00
2015	30050018	01060005	30/05/2016	31901100	04.02.12.365.1202.2032.0000		FOLHA DE PAG. FUNDEB 60%	17.480,02	17.480,02	0,00
2015	30050020	01120021	30/05/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	16.071,37	16.071,37	0,00
2015	30050022	02010055	30/05/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000		FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.850,36	1.850,36	0,00

Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Orçamentária: FUNDO DE MANU. DESENV. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar - 01/01/2016 a 13/12/2016

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2015	30050024	02010056	30/05/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	197,00	197,00	0,00
2015	30050025	01120020	30/05/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	4.956,07	4.956,07	0,00
2015	30050027	02010054	30/05/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	394,00	394,00	0,00
2015	30110015	01100012	30/11/2016	31901100	04.02.12.361.0402.2030.0000			FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	30.320,72	30.320,72	0,00
2015	30110016	02010052	30/11/2016	31900400	04.02.12.361.0402.2030.0000			FOLHA DE PAG. E.F - FUNDEB 60%	1.065,74	1.065,74	0,00
2015	30110017	01120022	30/11/2016	31901100	04.02.12.366.1208.2034.0000			FOLHA DE PAGAMENTO EJA 60%	1.597,52	1.597,52	0,00
2015	30110018	01060005	30/11/2016	31901100	04.02.12.365.1202.2032.0000			FOLHA DE PAG. FUNDEB 60%	13.633,46	13.633,46	0,00
2015	30110019	01120021	30/11/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	11.957,66	11.957,66	0,00
2015	30110020	02010055	30/11/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	1.731,45	1.731,45	0,00
2015	30110021	02010056	30/11/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	181,24	181,24	0,00
2015	30110022	01120020	30/11/2016	31901100	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	3.695,39	3.695,39	0,00
2015	30110023	02010054	30/11/2016	31900400	04.02.12.361.1205.2031.0000			FOLHA DE PAG. EDUCAÇÃO BÁSICA	369,03	369,03	0,00
									487.997,49	487.997,49	0,00

PUBLICICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador RJ 480

ANTONIO AUGUSTO RONG PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor

Prefeitura Municipal de Mulungu

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Unidade Gestora: 5 - FUNDEB

Unidade Orçamentária: 04.02 - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.10.0009	01/10/2012	INSS-RECEITA FEDERAL	12.361.0402.2030.0000.31901300	Não Processado	01/12/2016	2.329,35
02.10.0011	18/10/2012	FCK CONSTRUCOES PROJETOS E INSTALACOES	12.365.1202.1006.0000.44905100	Não Processado	01/12/2016	169,06
02.11.0005	01/11/2012	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA	12.365.1202.2033.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	298,84
01.08.0014	01/08/2013	MULUNGUNET	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	600,00
01.11.0037	01/11/2013	FOLHA ENSINO INFANTIL - 60%	12.365.1202.2032.0000.31901100	Não Processado	01/12/2016	4,00
02.12.0063	02/12/2013	FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 60%	12.365.1202.2032.0000.31900400	Não Processado	01/12/2016	391,75
02.01.0012	02/01/2014	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	494,85
03.02.0011	03/02/2014	SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	323,56
01.07.0019	01/07/2014	A NOGUEIRA - ME	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	390,00
01.09.0072	01/09/2014	VERUSKA HELENA BARROS SILVEIRA	12.365.1202.2033.0000.33903600	Não Processado	01/12/2016	1.800,00
01.09.0080	01/09/2014	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA	12.365.1202.2033.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	1.111,38
01.10.0031	01/10/2014	A.D. CASTELO LIMA CONTABILIDADE - ME	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	1.589,40
09.10.0002	09/10/2014	CONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	10.530,00
01.12.0084	01/12/2014	COELCE - COMP. ENERGETICA DO CEARA	12.361.1205.2031.0000.33903999	Não Processado	01/12/2016	371,12
Total da Unidade Orçamentária:						20.403,31
Total da Unidade Gestora:						20.403,31
Total Geral:						20.403,31

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

ANTONIO ALSTRONG PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MULUNGU	EXERCÍCIO:	2016
ORGÃO:	FUNDEB	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	FUNDEB

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2016, constatamos: Período de 01 de JANEIRO de 2016 a 13 de Dezembro de 2016.

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não Aplicável <input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:
Matrícula	Data	Assinatura
200751	13/12/2016	

Tesoureiro		Contador		ORDENADORA DE DESPESAS	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO A. A. PAIVA	Nome:	Publicont Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	HELIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C	PJ 480	Mat.	200751

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Org.:	5	FUNDEB			
U.O.:	0402	FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
Cód. Conta	Nomenclatura				Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 (FUNDEB 60%)			33,87
174	B.B	9.159-6 (FUNDEB 40%)			37.697,61
				Total da Und. Orçamentária:	37.731,48
				Total da Unidade Gestora:	37.731,48

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 37.731,48 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	5	FUNDEB	U.O.:	0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 (FUNDEB 40%	
								Saldo Inicial:	37.697,61 (D)
C. Inf.	31	BANCO DO BRASIL S/A	9159	Out	9159 -	400,00	(C	37.297,61	(D)

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PJ 480

ANTONIO AUGUSTO PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária

Demonstrativo - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro de 2016, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 134.949,18 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

Org.: 5 FUNDEB
U.O.: 0402 FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
173	B.B	9.123-5 (FUNDEB 60%)	134.944,59
174	B.B	9.159-6 (FUNDEB 40%)	4,59
Total da Und. Orçamentária:			134.949,18
Total da Unidade Gestora:			134.949,18

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 134.949,18 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	173	B.B	9.123-5 (FUNDEB 60%		
							Saldo Inicial:	134.944,59 (D)
C. Inf.	Aplicacao	91235	Out	91235 -	134.944,59 (C	0,00 (D		

U.G.: 5	FUNDEB	U.O.: 0402	FUNDEB	174	B.B	9.159-6 (FUNDEB 40%		
							Saldo Inicial:	4,59 (D)
C. Inf.	Aplicacao	91596	Out	91596 -	4,59 (C	0,00 (D		

PUBLICONT ASSESSORIA E CONSULTORIA

Contador PL 480

ANTONIO AUGUSTO TRONC PAZ PAIVA

TESOUREIRO GERAL

HELIA MARIA UCHOA ALVES

Gestor



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS JANEIRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

03/02/2016 11:48:42



Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
 Período do extrato 01/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	39.234,89 C	
05/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	39.234,89 D	0,00 C
07/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.820,32 C	
07/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	389,30 C	
07/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	69,36 C	
07/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.220,55 C	
07/01/2016		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	26,72 C	
07/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	5.526,25 D	0,00 C
08/01/2016		0000	14011	683 ITR	350	8,50 C	
08/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	20.299,17 C	
08/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	4.341,21 C	
08/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	773,43 C	
08/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	35.913,78 C	
08/01/2016		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	367,80 C	
08/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	61.703,89 D	0,00 C
12/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.068,57 C	
12/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	817,33 C	
12/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.142,69 C	
12/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	17.099,37 C	
12/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	20.127,96 D	0,00 C
15/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.633,58 C	
15/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.096,20 C	
15/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.077,70 C	
15/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.807,48 D	0,00 C
19/01/2016		0000	14011	638 ITCMD	350	2.032,86 C	
19/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	832,39 C	
19/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.754,70 C	
19/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	28.275,72 C	
19/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	32.895,67 D	0,00 C
20/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.145,94 C	
20/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.113,13 C	
20/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.251,80 C	
20/01/2016		0000	14011	683 ITR	350	0,59 C	
20/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	9.230,60 C	
20/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.974,07 C	
20/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	351,70 C	
20/01/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	16.331,01 C	
20/01/2016		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	156,41 C	
20/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	31.555,25 D	0,00 C
21/01/2016		0000	14011	639 IPVA	350	1.130,65 C	
21/01/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.130,65 D	0,00 C
26/01/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	74.956,74 C	

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIJA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.

26/01/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	74.956,74 D	0,00 C
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.284,68 C	
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.087,76 C	
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.346,30 C	
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.215,36 C	
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.139,37 C	
28/01/2016	0000	14011	639 IPVA	350	1.625,85 C	
28/01/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7.699,32 D	0,00 C
29/01/2016	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	204.285,18 C	
29/01/2016	0000	14011	955 COMPLEMENTO UNIAO	350	94.016,31 C	
29/01/2016	0000	14011	683 ITR	350	1,83 C	
29/01/2016	0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.280,79 C	
29/01/2016	0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.192,72 C	
29/01/2016	0000	14011	952 FPE/FPM	350	925,13 C	
29/01/2016	0000	14011	952 FPE/FPM	350	42.958,16 C	
29/01/2016	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	82,27 C	
29/01/2016	0000	14011	954 ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	523,50 C	
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	2.463,24 D	
			29/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	77.620,85 D	
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	564,59 D	
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	49.432,89 D	
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	55.234,13 D	
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	3.259,51 D	
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	24.638,88 D	
			29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.009.159	92.900,00 D	
			29/01 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40			
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	1.742,17 D	
			29/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
29/01/2016	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	14.940,11 D	
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
29/01/2016	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49.469,52 D	0,00 C
31/01/2016	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J5142550 MARIA DO CARMO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



03/02/2016 11:53:39

Cliente

Agência 2839-8
 Conta 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	33,87			11,063957		
05/01/2016	APLICAÇÃO	39.234,89			12.806,899340	3,063574481	12.817,963297
07/01/2016	APLICAÇÃO	5.526,25			1.802,561540	3,065776050	14.620,524837
08/01/2016	APLICAÇÃO	61.703,89			20.119,325157	3,066896604	34.739,849994
12/01/2016	APLICAÇÃO	20.127,96			6.558,251868	3,069104451	41.298,101862
15/01/2016	APLICAÇÃO	3.807,48			1.239,241905	3,072426767	42.537,343767
19/01/2016	APLICAÇÃO	32.895,67			10.699,053291	3,074633718	53.236,397058
20/01/2016	APLICAÇÃO	31.555,25			10.259,339338	3,075758483	63.495,736396
21/01/2016	APLICAÇÃO	1.130,65			367,469787	3,076851590	63.863,206183
26/01/2016	APLICAÇÃO	74.956,74			24.335,016763	3,080200878	88.198,222946
28/01/2016	APLICAÇÃO	7.699,32			2.497,801205	3,082439060	90.696,024151
29/01/2016	APLICAÇÃO	49.469,52			16.042,948992	3,083567742	106.738,973143
29/01/2016	SALDO ATUAL	329.136,85			106.738,973143		106.738,973143

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33,87
APLICAÇÕES (+)	328.107,62
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	995,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	995,36
SALDO ATUAL =	329.136,85

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J5142550 MARIA DO CARMO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

03/02/2016 11:49:03

**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40
 Período do extrato 01/2016

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	660.334.000.024.232	13.413,73 D	
				07/01 0334 24232-2 CLOVIS A E CIA			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.176	100,00 D	
				07/01 2839 5176-4 LUCILENE GOMES			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.110	100,00 D	
				07/01 2839 6110-7 JOELMA MARIA A			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.116	100,00 D	
				07/01 2839 6116-6 ROBERTO SAVIO			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.011.123	3.000,00 D	
				07/01 2839 11123-6 A NOGUEIRA ME			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.011.140	100,00 D	
				07/01 2839 11140-6 GERLANE PAULO			
07/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.028.416	100,00 D	
				07/01 2839 28416-5 LUCICLEIDE LOP			
07/01/2016		2839	99026	120 Transferido para Poupança	662.839.510.012.220	5.400,00 D	
				07/01 2839 510012220-6 GABRIEL SILVEI			
07/01/2016		0000	13105	375 Impostos	10.701	1.434,92 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
07/01/2016		0000	13105	375 Impostos	10.702	135,14 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
07/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	23.883,79 C	0,00 C
11/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	71,50 D	
				11/01 2839 5707-7 PREF MUN DE MU			
11/01/2016		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	1.201,20 D	
				004 0088 01851610308 FRANCISCO ERONILD			
11/01/2016		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.111.100.078.814	7,85 D	
				Tarifa referente a 11/01/2016			
11/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.280,55 C	0,00 C
14/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.006.110	500,00 D	
				14/01 2839 6110-7 JOELMA MARIA A			
14/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	500,00 C	0,00 C
19/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.169	2.643,00 D	
				19/01 2839 13169-5 FRANCISCO BERN			
19/01/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.643,00 C	0,00 C
28/01/2016		0000	14175	983 TED Devolvida	500.001	3.279,42 C	
28/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.707	322,75 D	
				28/01 2839 5707-7 PREF MUN DE MU			
28/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	997,12 D	
				28/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
28/01/2016		2839	99026	470 Transferência on line	662.917.000.038.988	2.958,86 D	
				28/01 2917 38988-9A. C. RODRIGUE			
28/01/2016		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	3.279,42 D	

			004 0088 01851610308 FRANCISCO ERONILD				
28/01/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.281.200.383.823	7,85 D		
			Tarifa referente a 28/01/2016				
28/01/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.286,58 C	0,00 C	
29/01/2016	2839	99026	870 Transferência on line	662.839.000.009.123	92.900,00 C		
			29/01 2839 9123-5 PM MULUNGU - F				
29/01/2016	0000	14175	983 TED Devolvida	6	3.279,42 C		
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.220	985,82 D		
			29/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	809,60 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	809,60 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	55.950,54 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	17.992,75 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	838,76 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.005.932	837,53 D		
			29/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.008.440	10.705,54 D		
			29/01 2839 8440-9 P M M C CRED C				
29/01/2016	2839	99026	470 Transferência on line	662.839.000.013.187	17,83 D		
			29/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF				
29/01/2016	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	3.279,42 D		
			004 0088 01851610308 FRANCISCO ERONILD				
29/01/2016	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.902	3.951,09 D		
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE				
29/01/2016	0000	13105	361 Pgto conta água	12.903	71,39 D		
			CAGECE				
29/01/2016	0000	13105	361 Pgto conta água	12.904	773,14 D		
			CAGECE				
29/01/2016	0000	13105	361 Pgto conta água	12.905	47,85 D		
			CAGECE				
29/01/2016	0000	13105	361 Pgto conta água	12.906	133,24 D		
			CAGECE				
29/01/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.553.059	8,45 D		
			Tarifa referente a 29/01/2016				
29/01/2016	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.553.060	8,45 D		
			Tarifa referente a 29/01/2016				
29/01/2016	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.041,58 C	0,00 C	
31/01/2016	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

Transação efetuada com sucesso por: J5142550 MARIA DO CARMO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.



03/02/2016 11:53:55

Cliente

Agência 2839-8
 Conta 9159-6 PMM-FUNDEB 40
 Mês/ano referência JANEIRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2015	SALDO ANTERIOR	37.297,61			12.183,337544		
07/01/2016	RESGATE	23.883,79			7.790,454884	3,065776050	4.392,882660
	Aplicação 14/12/2015	516,30			168,406888		
	Aplicação 30/12/2015	0,86			0,281023		
	Aplicação 31/12/2015	23.366,63			7.621,766973		
11/01/2016	RESGATE	1.280,55			417,387527	3,068012141	3.975,495133
	Aplicação 31/12/2015	1.280,55			417,387527		
14/01/2016	RESGATE	500,00			162,796345	3,071322026	3.812,698788
	Aplicação 31/12/2015	500,00			162,796345		
19/01/2016	RESGATE	2.643,00			859,614589	3,074633718	2.953,084199
	Aplicação 31/12/2015	2.643,00			859,614589		
28/01/2016	RESGATE	4.286,58			1.390,645497	3,082439060	1.562,438702
	Aplicação 31/12/2015	4.286,58			1.390,645497		
29/01/2016	RESGATE	1.041,58			337,784050	3,083567742	1.224,654652
	Aplicação 31/12/2015	1.041,58			337,784050		
29/01/2016	SALDO ATUAL	3.776,31			1.224,654652		1.224,654652

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.297,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	33.635,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	114,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	114,20
SALDO ATUAL =	3.776,31

Valor da Cota

31/12/2015	3,061362680
29/01/2016	3,083567742

Rentabilidade

No mês	0,7253
No ano	0,7253
Últimos 12 meses	8,9314

Transação efetuada com sucesso por: J5142550 MARIA DO CARMO ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

X. CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS DEZEMBRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Extrato conta corrente

13/12/2016 13:26:50

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 9123-5 PM MULUNGU - FUNDEB
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 05/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	2.585,00 D	
05/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.585,00 C	0,00 C
06/12/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.669,62 C	
06/12/2016		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	38.606,35 C	
06/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	41.275,97 D	0,00 C
08/12/2016		0000	14011	639 IPVA	350	109,74 C	
08/12/2016		0000	14011	639 IPVA	350	105,37 C	
08/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	215,11 D	0,00 C
09/12/2016		0000	14011	683 ITR	350	17,16 C	
09/12/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	24.930,81 C	
09/12/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	5.331,74 C	
09/12/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	949,90 C	
09/12/2016		0000	14011	952 FPE/FPM	350	43.738,53 C	
09/12/2016		0000	14011	953 IPI/EXPORTAÇÃO	350	358,11 C	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	43.568,25 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	32.525,72 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	25.665,83 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	489,36 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	101,20 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	42.904,00 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	662.839.000.013.187	44,39 D	
09/12/2016		0000	13105	300 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	120.901	3.866,28 D	
09/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	73.838,76 C	0,00 C
12/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 12/12 2839 9159-6 PMM-FUNDEB 40	662.839.000.009.159	1.500,00 D	
12/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.500,00 C	0,00 C
13/12/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Valores bloqueados

DEMAIS VALORES BLOQ.	150,25
Invest.com Resgate Autom.	7.224,64 C
Saldo Disponível	7.224,64 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	30/12/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2017

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	7.224,64
-------------------	----------

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente PM MULUNGU - FUNDEB

00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 2839 8 MULUNGU

Conta 9123 5

Saldo Anterior	43.505,73	
Aplicações	169.211,03	« Dez / 2016 »
Resgates	77.923,78 (-)	
Rendimento Bruto	151,61	A rentabilidade abaixo e o rendimento bruto se referem ao período do último dia útil do mês anterior ao último dia útil do mês.
IR	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Bônus Performance	0,00	
<hr/>		
Saldo em 13/12/2016	134.944,59	
Rendimento Líquido	151,61	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,3130



Extrato conta corrente

13/12/2016 13:27:01

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 9159-6 PMM-FUNDEB 40
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt. movimento balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2016		2839	99026	870 Transferência on line 05/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	2.585,00 C	
05/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 05/12 3515 11214-3 P A PLAN CONT	663.515.000.011.214	2.585,20 D	
05/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
05/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,80 D	0,00 C
09/12/2016		2839	99026	870 Transferência on line 09/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	42.904,00 C	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	290,97 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	8.521,45 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	30.631,40 D	
09/12/2016		2839	99026	470 Transferência on line 09/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	662.839.000.005.932	3.459,73 D	
09/12/2016		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,45 D	0,00 C
12/12/2016		2839	99026	870 Transferência on line 12/12 2839 9123-5 PM MULUNGU - F	662.839.000.009.123	1.500,00 C	
12/12/2016		2839	99026	120 Transferido para Poupança 12/12 2839 510012220-6 GABRIEL SILVEI	662.839.510.012.220	1.800,00 D	
12/12/2016		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
13/12/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	4,59 C
Saldo Disponível	4,59 C
Juros	0,00
Data de Débito de Juros	30/12/2016
IOF	0,00
Data de Débito de IOF	02/01/2017

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO 4,59

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8585026 ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

----- Resumo Mês Dezembro -----

Cliente PMM-FUNDEB 40

00070 S PUBLICO SUPREMO

Agência 2839 8 MULUNGU

Conta 9159 6

Saldo Anterior	303,49		
Aplicações	1,25		« Dez / 2016 »
Resgates	301,00 (-)		
Rendimento Bruto	0,85	A rentabilidade abaixo e o	
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao	
IOF	0,00	período do último dia útil do	
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia	
Bônus Performance	0,00	útil do mês.	
<hr/>			
Saldo em 13/12/2016	4,59		
Rendimento Líquido	0,85		
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês	0,3130

Este documento foi assinado digitalmente por: HELENA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XI. ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ARTIGO
1º DA PORTARIA Nº 170/2013 DE
03/06/2013 QUE TRATA DA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA
FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1º- EXONERAR, a pedido *CLEITON MARCELINO PEREIRA DA SILVA*, da função de MEMBRO da Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Mulungu, e NOMEAR, *ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA*, CPF Nº 018731613-95, para exercer a referida função, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando a mesma assim constituída:

PRESIDENTE-SULAMITA DA SILVA DE ABREU

MEMBRO- ANTONIA ROCHELLY MAIA LIMA

MEMBRO- FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA

Art.2º - Os demais artigos da portaria Nº 170/2013 de 03/06/2013, continuam inalterados.

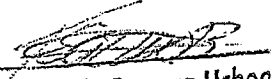
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ N° 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



I.N. Nº 03 / 13
 MODELO 11

Município: MULUNGU	Exercício: 2016	Período: 01/01/2016 a 13/12/2016
Órgão: FUNDEB	Unid. Orç.: FUNDEB	

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
 BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento HELIA MARIA UCHOA ALVES Matrícula: 200751	Cargo: ORDENADORA DE DESPESAS Assinatura:
---	---

Tesoureiro		Contador		FUNDEB	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ANTONIO ALUSTRONG PAZ PAIVA	Nome:	M Public Cont. Ass. Plan. Cont. S/C LTDA	Nome:	HELIA MARIA UCHOA ALVES
Mat;	154823	C.R.C:	PJ 480	Mat.	200751

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do período: (01/01/2016 a 13/12/2016)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDEB**, que não efetuou repasse para entidades.

- **NÃO POSSUI RELAÇÃO DE ENTIDADES BENEFICIADAS, ANEXO – XII (MODELO Nº 11)**

MULUNGU – CE, 13 de Dezembro de 2016.


HELIA MARIA UCHOA ALVES
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



**UNIDADE ORÇAMENTARIA
FUNDEB**

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**XV - QUADRO DEMONSTRATIVO DO
RELATORIO DE APLICAÇÃO DO
FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

Prefeitura Municipal de Mulungu
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ATÉ 13 de Dezembro de 2016

MODELO 10 (Instrução Normativa nº 03/2013)

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

RECEITAS	Valor R\$
Cota Parte do FPM	1.939.812,91
Cota Parte do ITR	1.192,61
LC 87/96	1.676,73
Cota Parte do ICMS	537.277,21
Cota Parte do IPVA	33.290,51
Cota Parte do IPI-EXPORTAÇÃO	1.675,59
Complementação do FUNDEB	2.918.352,23
Rendimento de Aplicações Financeiras	15.487,32
Total a Aplicar	5.448.765,11
Mínimo de 60% - Remuneração do Magistério (A)	3.269.259,07
Máximo de 40% - Outras Despesas com MDEB	2.179.506,04

DESPESAS	Valor R\$
Remuneração dos Profissionais do Magistério	3.355.726,82
Encargos Sociais	698.413,93
Sub-Total com Remuneração do Magistério (B)	4.054.140,75
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério	74,40%
Diferença (B - A)	784.881,68
Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - MDEB	1.394.624,36
Sub-Total Outras Despesas	1.394.624,36
Percentual de Outras Despesas	25,60%
Total Aplicado	6.231.856,07
Percentual Aplicado	100%
Superávit de Aplicação	783.090,96

Mulungu, 13 de Dezembro de 2016



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

II - NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E DAS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, OU DE CLARAÇÃO EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA;

I.N. TCM 03/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29 /2007

Mulungu-CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I Dos Objetivos

Art. 1º. – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

CAPÍTULO II

Seção I Da Vinculação do Fundo

Art. 2º. – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

Seção II Das Atribuições do Sec. de Educação

Art. 3º. – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;

VII - assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;

VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

Seção III

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º - O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

- a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) – um representante dos Professores;
- c) – um representante dos diretores das escolas públicas;
- d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;
- e) – dois representantes dos pais de alunos;
- f) – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º - Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II- pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Lei nº 29 (2007)

Mulungu- CE., 30 de março de 2007

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, no âmbito do Município de Mulungu na forma que indica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MULUNGU-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I Dos Objetivos

Art. 1º. – É instituído, no âmbito do Município de Mulungu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de natureza contábil, com vigência a partir de 1º de março de 2007 nos termos da MP nº339/2006 que regulamenta o art. 60 da Constituição Federal

§ Único – O referido Fundo, tem por objetivo criar condições financeiras de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino, executadas ou coordenadas pela Sec. de Educação, e destina-se à manutenção e o desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos Profissionais da Educação, observado o disposto na Legislação Federal, que compreende:

- I- Creche;
- II- pré-escola;
- III- séries iniciais do ensino fundamental urbano;
- IV- séries iniciais do ensino fundamental rural;
- V- séries finais do ensino fundamental urbano;
- VI- séries finais do ensino fundamental rural;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL. (0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

- VII- ensino fundamental em tempo integral;
- VIII- ensino médio urbano;
- IX- ensino médio rural;
- X- ensino médio em tempo integral;
- XI- ensino médio integrado à educação Profissional;
- XII- educação especial;
- XIII- educação indígena e quilombola;
- XIV- educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XV- educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

CAPÍTULO II

Seção I

Da Vinculação do Fundo

Art. 2º. – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB é vinculado à Secretaria de Educação.

Seção II

Das Atribuições do Sec. de Educação

Art. 3º. – São atribuições do Secretário de Educação:

I - gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos na forma da Legislação aplicável, com Acompanhamento e Controle Social ;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações na área de Educação previstas no Plano Plurianual;

III - submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Orçamento anual;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Educação as demonstrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

✍



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- VI - subdelegar competência aos responsáveis pelas Unidades Operacionais de Ensino de que integram a rede escolar do Município;
- VII - assinar cheques, juntamente com o Chefe do Poder Executivo;
- VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas à conta do Fundo;
- IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Prefeito, referentes a recursos que serão movimentados através do Fundo.

Seção III

ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 4º – O acompanhamento e o controle social do FUNDEB serão exercido por Conselho instituído especificamente para esse fim.

§ 1º - O Conselho de que trata o *caput* deste artigo será composto por no mínimo 10(dez) membros, sendo:

- a) – um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;
- b) – um representante dos Professores;
- c) – um representante dos diretores das escolas públicas;
- d) – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas;
- e) – dois representantes dos pais de alunos;
- f) – dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- g) – um representante do Conselho Municipal de Educação;
- h) – um representante do Conselho Tutelar.

§ 2º - Os membros do Conselho previsto no *caput* deste artigo serão indicados até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

I – pelo dirigente Municipal nos casos das representações das entidades e instituições correspondentes;

II - pelos respectivos pares, ou, nos casos dos representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de classes que os representam, em processo eletivo organizado para esse fim.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 3º- Indicado os membros do Conselho, na forma do § 1º, deste artigo, o Chefe do Poder Executivo os nomeará.

§ 4º- São impedidos de integrar os Conselhos a que se refere o § 1º deste artigo.

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários Municipais;

II- Tesoureiro, Contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou a fins, até o segundo grau ou por adoção, desses profissionais;

III- estudantes que não sejam emancipados;

IV- pais de alunos que:

- a) -exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo;
- b) – prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes em que atuem os respectivos conselhos;

§ 5º- A Presidência do Conselho previsto no caput deste artigo, será eleita por seus pares em reunião ao Colegiado, sendo impedido de ocupa-la o representante do ente gestor dos recursos do Fundo.

§ 6º- Os Conselhos do FUNDEB atuarão com autonomia, sem vínculo ou subordinação institucional ao Poder Executivo e serão instituídos no prazo de 60(sessenta) dias a contar da vigência desta Lei, e renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 7º- A atuação do conselho do Fundo;

I- não será remunerada;

II- é considerada atividade de relevante interesse social;

III- assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de Conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV- Veda, quando os conselheiros forem representantes de Professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e
- c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Seção IV

DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB

Subseção I

Dos Recursos Financeiros

Art. 5º – O FUNDEB será constituído por 20% (vinte por cento) dos seguintes impostos e transferências:

I – imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMB, previsto no art. 155, I, da Constituição;

II – imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação- ICMS, previsto no art. 155, II, combinado com o art. 158, IV da Constituição;

III – imposto sobre Propriedade de veículos automotores- IPVA, previsto no art. 155, III combinado com o art. 158, III da Constituição;

IV – imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte – IRRF;

V – 20%(vinte por cento) do produto da arrecadação do imposto que a União eventualmente instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo inciso I do art. 154 da Constituição, prevista no art. 157, II, da Constituição;

VI – parcela de 50%(cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, relativamente a imóveis situados no Município, previsto no art. 158, II da Constituição;

VII – parcela de 21,5%(vinte um inteiros, e cinco décimos por centos) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, devida ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, prevista no art. 159, I a da Constituição;

VIII- parcela de 22,5%(vinte e dois inteiro e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

qualquer natureza e do imposto sobre o produto industrializado-IPI, devida ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, prevista no art. 159,I, "b" da Constituição;

IV- rendimentos de aplicação no mercado financeiro de recursos creditados à conta única do FUNDEB com a mesma origem dos recursos do Fundo;

§ Além dos recursos mencionados nos incisos do caput deste artigo, o FUNDEB contará com a complementação da União, nos termos dos arts 5º e 6º desta Lei.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do Banco do Brasil.

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação do Secretário de Educação e do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Na execução dos convênios firmados com entidades governamentais serão observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 8.883/94.

§ 4º - As alienações dos bens móveis e imóveis serão, obrigatoriamente, precedidas de avaliações por comissão, especialmente designada pelo Secretário da Educação e Pelo Chefe do Poder Executivo, que emitirá o respectivo laudo técnico de avaliação.

§ 5º - Em caso de insuficiência financeira constatada, fica a Tesouraria da Prefeitura, autorizada a suprir o caixa do Fundo, cujo ressarcimento será feito mediante abatimento no mesmo montante do valor das Receitas a serem liberadas.

§ 6º - É permitida a movimentação de recursos financeiros entre o Fundeb e os demais Fundos existentes e a Tesouraria, desde que o ressarcimento ao cedente seja assegurado no exercício de origem ou, no máximo, no primeiro trimestre do exercício seguinte.

§ 7º - A porcentagem de recursos que compõem o FUNDEB, nos termos do art. 3º desta Lei será alcançada gradativamente, nos primeiros quatro anos de vigência do Fundo, observando a seguinte progressão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

- I- para impostos e transferências constantes nos arts. 155,II,158,IV, 159, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Constituição Federal;
- a) 16,25% no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) 17,5% no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) 18,75% no terceiro ano de vigência do Fundo e
 - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.
- II- para os impostos e transferências constantes dos arts 155, inciso I e III, 157, incisos I e II, 158, incisos I, II, III da Constituição Federal.
- a) 5% no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) 10% no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) 15% no terceiro ano de vigência do Fundo;
 - d) 20% no quarto ano de vigência do Fundo.

Subseção II

Dos Ativos Vinculados ao FUNDEB

Art. 6º – Constituem ativos vinculados ao Setor Gestor do Fundo os seguintes:

- I - disponibilidade monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;
- II - direitos que porventura vier a constituir;
- III - bens móveis e imóveis que forem adquiridos com recursos financeiros do Fundo e destinados ao Setor da Educação;
- IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Setor da Educação;
- V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Setor da Educação.

§ 1º - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Setor da Educação onde serão incluso os bens do Fundo.

§ 2º - O saldo apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Subseção III

Dos Passivos do Fundo

Art. 7º – Constituem passivos, cujos pagamentos serão feitos à conta dos recursos financeiros do Fundo, as obrigações de qualquer natureza que porventura o Fundeb venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema de ensino.

Seção V

Do Plano de Aplicação e da Contabilidade

Subseção I

Do Plano de Aplicação

Art. 8º – O Plano de Aplicação do Fundeb evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O conteúdo do Plano de Aplicação do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O Plano de Aplicação do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º - O Plano de Aplicação do Fundo, acompanhará a Lei de Orçamento, conforme mandamento da Lei n.º 4.320/64.

Subseção II

Da Contabilidade

Art. 9º – A Contabilidade da gestão do Fundo tem pôr objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10. – A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, de apropriar e apurar custos dos serviços e conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Art. 11. – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se pôr relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundeb e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a Contabilidade geral do Município.

§ 4º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do Fundo, ficarão permanentemente a disposição do conselho responsável, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo.

§ 5º - O Processo de Prestação de Contas será apresentado a Câmara Municipal e ao TCM- Tribunal de Contas dos Municípios, conforme procedimentos já adotados pelo Tribunal competente.

§ 6º - As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no § 5º.

Seção VI

Da Execução Orçamentária

Art. 12. – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento. O Secretário de Educação aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras dos sistemas administrativos e operacionais da Educação.

Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13. – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

§ 1º - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados pôr lei e abertos pôr decreto do Executivo.

§ 2º - A abertura dos créditos adicionais, suplementares e especiais dependerá da existência e das disponibilidades dos recursos destinados a atender a execução dos programas vinculados ao objetivo final delineado no art. 1º desta Lei, quais sejam:

I - receita vinculada ao Fundo;

II - produtos de convênios firmados com entidades privadas e públicas;

III - anulações parciais ou totais de dotações do órgão da Educação destinadas aos programas educacionais, nos termos art.43 da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

IV - superávit financeiro apurado no Balanço do Fundo.

V - operações de créditos vinculados aos programas de ensino, de modo que juridicamente o Poder Executivo possa executá-las.

Art. 14. – Correrão à conta do Fundeb as despesas necessárias ao desenvolvimento das ações enumeradas no art. 1º desta lei, compreendendo as que se destinem a:

I - remuneração do pessoal docente e demais profissionais de ensino;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando principalmente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino;

V - realização de atividades – meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

VII - Despesas com o assessoramento técnico no acompanhamento da gestão financeira e contábil do Fundo em especial do FUNDEB.

Art. 15. – Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada as instalações de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, principalmente, ao aprimoramento de sua qualidade ou a sua expansão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

II - subvenção a instalações públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutico e psicóloga, e outras formas de assistência Social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia a manutenção e desenvolvimento do ensino.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Art. 16. Os recursos que compõem o FUNDEB distribuídos na forma que disciplina a Legislação Federal, ingressará no Município proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica, observando-se os fatores de diferenciação para valores anuais por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino, previstos no art. 8º, II desta Lei, bem como os coeficientes de distribuição dos recursos:

Parágrafo Único – Para os fins do disposto no caput, considera-se á:

- I- a totalidade das matrículas para o ensino fundamental regular e especial público, imediatamente a partir do primeiro ano de vigência do Fundo;
- II- para a pré-escola, o ensino médio e a educação de jovens e adultos:
 - a) $\frac{1}{4}$ (um quarto) das matrículas no primeiro ano de vigência do Fundo;
 - b) $\frac{1}{2}$ (um meio) das matrículas no segundo ano de vigência do Fundo;
 - c) $\frac{3}{4}$ (três quarto) das matrículas no terceiro ano de vigência do Fundo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

d) a totalidade das matrículas a partir do quarto ano de vigência do Fundo.

CAPÍTULO IV DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 17. Os recursos do FUNDEB, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizado pelo Município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996,

§ 1º- Pelo menos 60%(sessenta por cento) dos recursos anuais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos Profissionais do Magistério da educação em efetivo exercício na educação básica da rede pública.

§ 2º- Considera-se utilização dos recursos do Fundo, o empenho de despesa até o ultimo dia útil do exercício pertinente, e a correspondente Liquidação até 30(trinta) dias contados do final do exercício, desde que inscritos em Restos a Pagar;

§ 3º- Para fins de aplicação da parcela mínima prevista no § 1º, considera-se;

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II- profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

III- efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades do magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou permanente, com o ente *Governamental* que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador que não impliquem em rompimento da relação contratual existente.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 RUA: CEL. JUSTINO CAFÉ, 465
 TEL.(0xx85) 3328-1130 CEP: 62.764-000
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0

Art.18. É vedada a utilização dos recursos do FUNDEB

- I- no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da educação básica,, conforme o art. 71 da Lei 9.394/96
- II- como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica;
- III- no pagamento de inativos e pensionistas, ainda que egressos do grupo dos profissionais da educação.

CAPITULO V
Disposições Finais

Art. 19. – O Município deverá implantar plano de carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de modo a assegurar:

- I- a remuneração condigna dos profissionais em efetivo exercício na educação básica da rede pública;
- II- o estímulo ao trabalho; e
- III- a melhoria da qualidade do ensino.

Parágrafo Único – O Plano de Carreira deverá contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada, com vistas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 20. – O Fundo de que trata esta Lei terá vigência até 31/12/2019.

Art. 21. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE., 30 de março de 2007.


 Francisco Weleton Martins Freire
 Prefeito Municipal



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

III - RELATÓRIO DO CONSELHO DO FUNDO ESPECIAL, CASO EXISTENTE.

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM

MULUNGU

Juventude e Participação

LEI No. 014/97

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O Prefeito Municipal de Mulungu Francisco Weleton Martins Freire, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1o.- Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2o.- O Conselho será constituído por 04 (quatro) Membros, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Educação;
- b) um representante dos Professores das escolas públicas de ensino;
- c) um representante de pais de alunos;
- d) um representante do Conselho Municipal de Educação;

Parágrafo 1o.- Os membros do Conselho serão indicados por seus pares ao Prefeito que os designará para exercer suas funções

Parágrafo 2o.- O mandato dos membros do Conselho será de 03(três) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente

Parágrafo 3o.- As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3o.- Compete ao Conselho:
I - acompanhar e controlar a transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II- supervisionar a realização do Censo Educacional

Anual;



MULUNGU

Juventude e Participação

III- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

Art. 4o.- As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação Extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito.

Art. 5o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete (1997).

Francisco Welton Martins Freire
Francisco Welton Martins Freire
Prefeito Municipal

CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB – METODOLOGIA DE TRABALHO

O presente relatório compreende o registro sucinto de atividades do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no município de Mulungu, criado pela Lei Nº 014/97, em atendimento a Legislação Federal. É organizado na forma colegiada e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do município de Mulungu.

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

O presente Conselho foi nomeado pela Portaria Nº 232/2013, datada de 19 de novembro de 2013, com as seguintes representações:

- I – MARIA LUZANIRA OLIVEIRA MARTINS – REPRESENTANTE DOS PAIS
- II – ANTONIA ROSILEIDE SOUSA SILVA – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- III – GERLANE PAULO – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- IV – FERNANDA SILVA MENEZES – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
- V – AUDIERLI CAVALCANTE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DASESCOLAS PÚBLICAS
- VI – FRANCISCA FREITAS ARRUDA – REPRESENTANTE DOS ADMINISTRADORES TÉCNICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
- VII – ANTONIO EMANUELDA SILVA – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- VIII – MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA MARTINS – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- IX- CLOVIS LOURENÇO TEIXEIRA – REPRESENTENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Durante o ano de 2016 foram realizadas 07 reuniões ordinárias, onde foram emitidos 06 pareceres aprovados e 06 relatórios de aplicação do FUNDEB, e 01 para a eleição dos novos componentes do conselho cujas atas são partes integrantes deste relatório.

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Mulungu, em atendimento às exigências legais, notadamente os artigos 24 e 27 da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

2. A opinião supra está justificada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2016, examinados a luz dos preceitos e normas de administrações públicas e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I. Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II. Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação a cerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

A) Arrecadação realizada no exercício;

B) A execução da despesa orçamentária autorizada;

C) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

D) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades.

III. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeiras, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007;

IV. A avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

É o parecer.

CONSELHEIROS

NOME: Maria Rômulo Freitas Estevam

CPF: 915.831.013-49

NOME: Gerlome Paulo

CPF: 84901950304

NOME: Carla Maria Suzarina Oliveira Martins

CPF: 53942396300

NOME: Joana D'arc Fraga

CPF: 53940091391

NOME: André Cavalcante Oliveira

CPF: 003.553.423-08

NOME: Almir Damasceno Afonso

CPF: 234588443-68

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Município de Mulungu - Pernambuco - FUNDEB.

Das vinte e cinco (25) dias do mês de abril, dia 25 de fevereiro do ano em curso, as nove horas (9.00hs) na Prefeitura de Educação, no centro da cidade. Presentes a Senhora Presidente Helena Vechia; Maria Luzarina Oliveira Martins, Presidente do Conselho; Otilberli Cordeiro Oliveira, Diretor da Escola Municipal Fernandinho Rocha Neto; Senador de Câmara de Mulungu, Representante da Secretaria de Educação como Estiver; Katiane Jaqueline Gomes, Representante da Prefeitura de Educação como suplente; Senhor Olovo Lourenço Teixeira, representante das Associações Comunitárias do Município de Mulungu; Francisca Duzem Nascimento da Silva, representante a Prefeitura Municipal de Espinho e Desenvolvimento Socioeconômico de Mulungu e por fim a Senhora Secretária deste trabalho. Senhora Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho, parabenizando os demais Conselheiros, agradeceu a presença de todos. A Senhora Presidente Lourenço, deu início a reunião do referido Conselho, lendo os assuntos a serem analisados, que foram encaminhados pelo setor Controlador da Prefeitura Municipal de Mulungu; sendo analisados os meses de SETEMBRO e OUTUBRO do ano de 2015, as prestações de contas dos recursos: FUNDEB - FME -; e Senhora Presidente, aprovaram as prestações de contas encaminhadas nos referidos meses ficando agendada a próxima reunião para o dia 25 de Abril do ano em curso. Nada mais a contar, depois a referida Ata que lida e assinada por mim Juqueia de Azevedo e por todos presentes. Mulungu 25 de fevereiro de 2016.

Maria Luzarina Oliveira Martins
Helena Vechia Alves

de alunos da Educação Básica Pública. TITULAR: Maria Luzimara Oliveira Martins e Manoel Ododomar Araújo. SUPLENTE: Adriana Alves Martins e Carlos Francione Ferreira Sousa. Os Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais é indicado pelo Colegiado dos Estudantes Secundaristas. Titular: Antônio Emanuel da Silva e Antônio Plúvio Alves de Brito Filho. SUPLENTE: Jonne da Silva Barreto e Jana Marques Barbosa. Os Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Titular: Carlos Cleivane Simplicio de Almeida Martins. SUPLENTE: Samara Brito dos Reis. Os Representante do Conselho Municipal de Educação CME: Titular: Clóvis Lourenço Teixeira e Francineze Suzenir Nascimento da Silva, logo após a Senhora Secretária Helia Maria Uchoa Alves deixou bem claro que todos os membros titulares poderiam serem candidatos a Presidência, deixando a palavra facultada. A Professora Fernanda da Silva Meneses fez uso da palavra manifestando o desejo de ser escolhida, onde foi aceita por todos os presentes, ficando assim constituído: Presidente: Fernanda da Silva Meneses; Vice-Presidente: Carlos Luiz Zomero da Oliveira Martins e Secretária dego: Carlos Luiz Zomero da Oliveira Martins e Secretária geral Francineze Suzenir Nascimento da Silva. Em seguida a Senhora Secretária da Educação Helia Maria Uchoa Alves declarou empessado todos os presentes, desejando a todos sucesso e se disponibilizando a ajudar no que for necessário. Logo após a Senhora Presidente agradeceu a confiança de todos e já apresentou algumas propostas de trabalho inclusive um calendário para a realização das próximas assembleias, 28 de junho;

Ata da Assembleia Geral para a eleição do Presidente e posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Bulungu-CE, para o exercício de junho de 2016 a junho de 2018.

Ata da Assembleia Geral para a eleição do Presidente e posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Bulungu-CE, para o exercício de junho de 2016 a junho de 2018.

Nos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se na Secretaria de Educação do município de Bulungu-CE, os membros, representantes dos segmentos eleitos, para compor o Conselho do FUNDEB, com o fim especial de eleger o Presidente e Vice-Presidente e supor o referido Conselho. A Senhora Secretária de Educação Helia Maria Uchoa Alves saudou a todos os presentes, desejando boas vindas a todos. Na sua fala expôs as competências do Conselho e falou da importância e responsabilidades que compete a cada um ali presente. Em seguida foi lida a portaria de nº 125/2016 que designa os membros titulares e suplentes do referido Conselho que se segue.

01 Representante do Poder Executivo: TITULAR: Antonio Raimundo Sousa Silva. SUPLENTE: Francisco Lucas Mendes Alexandre. 01 Representante da Secretaria de Educação TITULAR: Gerlane Paulo. SUPLENTE: Joane Raimondi

Este aqui Freitas Esteram. 01 Representante dos Professores da Educação Básica Pública: TITULAR: Serranda Silva de Moraes. SUPLENTE: Paulo Jones Pereira d'Oliveira.

01 Representante dos Diretores das Escolas Públicas: TITULAR: Audierli Cavalcante de Oliveira SUPLENTE: Kátiane Jure Gomes. 01 Representante dos Administradores Técnicos das Escolas Públicas: TITULAR: Francisca

da Freitas Arruda; SUPLENTE: Joana D'Arc Magalhães

02 Representantes de Pais

de alunos da Educação Básica Pública. TITULAR: Joa-
 rne Luzimiro Oliveira Martins e Manoel Ododomar Ma-
 rço Suplente: Adirna Alves Martins e Carlos Franciane
 Ferreira Sousa. Os Representantes dos Estudantes de
 Educação Básica Pública, um dos quais é indicado
 pelo Colégio dos Estudantes Secundaristas. Titular
 Antonio Emanuel da Silva e Antonio Plínio Alves
 Brito Filho. Suplente: Joane da Silva Barreto-
 Jana Marques Barbosa. Os Representante do Conselho
 Tutelar da Criança e do Adolescente Titular: Carlos
 Cleiciane Simplicio de Almeida Martins. SUPLENTE: Samar
 Brito dos Reis. Os Representante do Conselho Mun-
 cipal de Educação CME: Titular: Clóves Lourenço
 Teixeira e Francisco Juzenir Nascimento da Silva
 logo após a Senhora Secretária Helio Maria reitoria
 deixou bem claro que todos os membros titulares,
 deriam serem candidatos a Presidência, dando
 a palavra facultada. A Professora Fernanda da S-
 va Meneses fez uso da Palavra manifestando o
 desejo de ser escolhida, onde foi aceita por
 os presentes, ficando assim Constituídos: Presidente:
 Fernanda da Silva Meneses; Vice-Presidente: Carlos Luza-
 mir Oliveira Martins e Secretária dego, Maria Lu-
 zimiro Oliveira Martins e Secretária geral Fran-
 cesca Juzenir Nascimento da Silva. Em seguida
 a Senhora Secretária da Educação Helio Maria re-
 toria declarou empessado todos os presentes, desejo
 do a todos sucesso e se disponibilizando a
 ajudar no que for necessário. Logo após a
 Senhora Presidente agradeceu a confiança de
 todos e foi apresentou algumas propostas de
 trabalho inclusive um calendário para a rea-
 lização das próximas assembleias, 28 de junho;
 13 julho; 10 de agosto; 21 de Setembro; 19 de ou-
 tubro; 16 de novembro e 14 de dezembro de

ano em curso. Não havendo mais nada a tratar
a Senhora Secretária Helia Maria Uchoa Alves encer-
rou a assembleia dizendo boa sorte a todos.
A presente ata, se aprovada, será assinada por
todos os presentes.

- Helia Maria Uchoa Alves
- Maria Luziana Oliveira Martins
- Leane Garcia Fraga
- Luiz Carlos da Silva Menezes
- Anderson Cavalcanti Oliveira
- Maria Francisca Ferreira Sousa
- Maria Ronilde de Freitas Estevam
- Rafaela Feres Gomes
- Explicite Paulo
- Francisco Luiz de Nascimento do Ofa
- Antônio Emanuel da Silva
- Francisca Freitas Arruda
- Maria Cláudia Simplicio de Almeida Martins
- Marcos Chedimas ~~Araripe~~
- Jana Marques Barbosa
- Juan da Silva Barros
- ANTONIO ALOISIO ALVES DOS SANTOS FILHO
- Suzanna Brito dos Reis
- Clóvis Lourenço Teixeira
- Antônio Rosário de Jesus Silva
- FRANCISCO LUCAS MENEZES ALEXANDRE

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.

Ater da reunião do Conselho Municipal de Educa-
ção e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Valorização do Magistério do Município de Marabá - FUNDEB.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), às nove (09:00) horas, realizou-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os membros do Conselho do FUNDEB. Senhora Fernanda da Silva Meneses, Presidente do Conselho, saudou os Conselheiros presentes, agradeceu pelo o compromisso e esforço de mais uma vez, pelo trabalho voluntário em benefício da Política Pública Educacional do nosso município; registrando também justificativas dos Senhores Conselheiros: Manoel Cleide e Manoel Gleiciane Simplicio de Almeida Martins, na ausência senhora Jansen e Antonio Emanuel Silva, por faltarem diante de compromissos já agendados e particulares. Logo em seguida registrando os presentes: Maria Izabelina Oliveira Martins; Joana Darc Fraga; Genivaldo; Francisca Fátima Garcia; Maria Ronilde de Estevan; Alderlu Cavalcante Oliveira; Francisco Luiz de Jesus; Estevão Figueira Gomes e outros. Dado a palavra para a Senhora Felicia Maria Vitoria Alves, que deu início sua leitura e leitura de requerimento, expondo as pastas para análise de prestação de contas, oriundas do FUNDEB FMEC (Fundo Municipal de Educação), referente ao mês de Janeiro a Março de 2016, neste âmbito foi discutido a análise enviada da nota de transportes, diárias dos ônibus escolares; mais atenção aos alunos e dos transportes, de não colocarem os alunos fora para evitar acidentes, responsabilizando os pais e a escola dos pais e principalmente nas zonas rurais que a atenção tem que ser dobrada, no caso também dos motociclistas podem parar e parar o horário dos alunos, sendo no término das

Em análise as postas, por todos os Conselhos presentes.
Verificaram constante e confirmando normalidade nos
recursos. Aprovaram por unanimidade: PNE, PENAI,
PENATE e FUNDEC. PNE, P & retorno, laudes e ações
a presente ata com os postos: Mulagu (e) 28 de julho de 2016.

Assinatura

Mulcha

Fernanda da Silva Menezes

Maria Inaciana Ferreira Sousa

Fabio Luis Perreira de Guerra

Clotis Leauranop Teixeira

Colares Amilo

Mulagu (e) (Postas Estrom)

Ata das reuniões do Conselho do FUNDEC, realizado em 21 (Vinte e um) de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016). As nove horas da data citada, estiveram reunidos os membros do Conselho do FUNDEC, Secretária de Educação, para análise dos demonstrativos contábeis, receitas e despesas dos meses de Junho, Agosto e Setembro do corrente ano, foi distribuída as postas dos referidos meses e procedido as análises, foram feitas algumas questionamentos sobre a questão do transporte, freta de ônibus parcelado por parte elétrica e outros pontos, notas sendo feitas por caminhões para de arradigo, arara, onde a relação custo x benefício, não satisfaz e já que algumas transportam um número mínimo de alunos. A secretária falou dos ônibus que estão em funcionamento e que outros não estão por falta de pagamento. Foi questionado a falta de material nas escolas, que estão funcionando apenas com recursos do PDDE, e a mesma falou que a a situação é tão precária que algumas escolas começam pagar, por falta de recursos dos trabalhos, relata outro ponto que o problema é de licitação, mas que está procurando se solucionar. Questionado sobre a parcela de 25%

Este documento foi assinado digitalmente por: HELENA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.

que perta do paterno de dezembro de 2015. Mesmo diz que está a quitação do gestor, que o mesmo vai efetuar o pagamento ainda esse mês, ela diz que vai pagar o décimo terceiro pro mês proferir férias legais e nos tem que digo certezza de conse. opois pagara a folha de novembro antes do dia 30 de dezembro. Diante do exposto as contas foram analisadas e aprovadas com ressalva, tendo em vista que muitos esclarecimentos pō vai ser possivel após a análise dos folhos de outubro, Novembro. antes do dia 30 de dezembro. digo, ficando a próxima reunião para o dia 21 de dezembro de 2016. Questio nada sobre a quitacao do Tenente para a contratacao de presta, ela falou que a ultima parcela que vale de 12.000, (doze mil), estava depositada em conta especifica, ate que a proprietaria vesse as municipalis proceder a levantamento da quitacao, que foi Timba em trado em contato com ela e a mesma estava esperando sem mais para o momento, foi Francisca Luzari de. Vei a presente ata que lido e assinado por todos os presentes.

Helia Maria Uchoa

Berica Luzania Oliveira Martins

Paulo Luis Pires de Oliveira

Jurandir da Silva Senezer

Clóvis Laurentino Teixeira

Evangelina Paulo

Maria Renilde Britas Estevam

Maria Francine Ferreira Sousa

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Andréus Cavalari Oliveira

Maria Francisca Formiga Souza

Joana Di'ore Afaga

Flora de 11/11

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Caro Renato de Freitas

Este documento foi assinado digitalmente por: JHELIJA MARIA MACHES DE VES em 04/05/2017 às 13:11

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO. E VALORIZAÇÃO DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGO - FUNDEB.

Às 8h30 (13) dias do mês de Fevereiro do mil mil e setenta e sete 2017, com início às quinze na sala de reuniões do Conselho de Educação Municipal de Educação, localizada no alto do nº 26, nesta urbe, município de Mulungu, Paraíba, reuniram-se os Conselheiros, abaixo relacionados e assinantes desta ata. A Presidente do Conselho compromentou todos os Senhores Conselheiros, em os trabalhos, para liberar a seguinte pauta do dia: 1- Documentos para análise de contas e pesos aos membros do Conselho, que após a reunião a prova com resolução dos mesmos (pontos demonstrativos contábeis do referido FUNDEB mês de dezembro do ano de 2016); 2- Calendário anual das reuniões do Conselho durante o ano de 2017 (pontos e datas, fixadas para última quarta-feira dos seguintes meses: Março, Junho, Setembro e Dezembro do ano em curso). A composição deste Conselho Municipal, com diversos segmentos que tratam questões pedagógicas e financeiras, possibilitam a ampliação do "olhar" sobre a política educacional em todas as etapas. Assim, na respectiva desenvolver, aprimorar e consolidar a educação com qualidade socialmente referenciada, o qual Colegiado tem como objetivo ser legitimado representante da sociedade, buscando atuar na definição da política educacional municipal. Apreciando as pastas, purgaram-se os documentos acerca da aquisição de merenda escolar PENAL, o mesmo foi esclarecido. As contas foram aprovadas com ressalva somente os transportes escolares. O restante das contas aprovadas.

... como reserva e FERTI surge
 A primeira Nacional do Transporte Escolar,
 e os demais programas considerados pátia-
 tores. Não havendo mais nada para delibera-
 r, o presidente deu por lacerada a gre-
 gora seguinte, e eu a presidente do Grão, pe-
 cando a presente ata, que segue assinada
 pelo Sr. José os prezados.

- Conceição da Silva Menezes
- Maria Francine Ferreira Sousa
- Andréa Cavalcanti de Albuquerque
- Elisângela de Araújo Teixeira
- Paulo Roberto de Oliveira
- Paulo Roberto de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por: HELIA MARIA UCHOA ALVES em 04/05/2017 às 13:15.



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

I.N. TCM 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



Unidade Gestora:

FUNDEB

Período da Gestão: 01/01/2016 a 13/12/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

XIV - CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
 Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
 CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
 Fone Fax (85) 33281725
 CEP: 62.764-000

LEI Nº 215/2012

FIXA OS SUBSÍDIOS DO
 PREFEITO, VICE-PREFEITO E
 SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
 MULUNGU-CE, PARA O
 GOVERNO 2013/2016, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2012 e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

A Câmara Municipal de Mulungu - CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V e 39-A § 4º da Constituição Federal, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para o governo de 2013/2016.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu, no efetivo exercício do cargo perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§- 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu - CE

CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0

Fone Fax (85) 33281725

CEP: 62.764-000

Art.4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual- LOA- de Mulungu - CE.

Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2012.


José Mansueto Martins de Souza
Prefeito Municipal
CPF: Nº 423.027.493-91

Prefeitura Municipal de Mulungu

Balancete da Despesa - FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB

Período: 01/01/2016 a 13/12/2016

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
3.1.90.04.00		325.000,00	0,00	0,00	0,00	27.792,63	0,00	149.061,85	175.938,15	0,00	142.021,85	0,00	132.323,37	16.738,48
3.1.90.11.00		4.162.000,00	0,00	1.173.800,00	0,00	1.484.777,06	400.000,00	4.743.008,57	592.791,43	180.631,69	4.464.183,38	188.836,82	4.112.591,78	630.416,79
3.1.90.13.00		835.000,00	0,00	617.000,00	0,00	157.168,15	117.982,72	1.082.814,57	369.185,43	0,00	945.274,17	22.738,03	813.105,88	269.708,69
3.1.90.16.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00		5.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	2.940,00	0,00	2.560,00	0,00	1.920,00	640,00
3.3.90.18.00		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00		260.000,00	0,00	178.000,00	0,00	283.097,57	0,00	154.029,01	283.970,99	0,00	154.029,01	0,00	152.826,10	1.202,91
3.3.90.30.99		30.000,00	0,00	128.000,00	0,00	117.588,66	0,00	41.876,69	116.123,31	0,00	41.876,69	0,00	41.876,69	0,00
3.3.90.31.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00		50.000,00	0,00	37.500,00	0,00	3.993,34	0,00	65.788,16	21.711,84	0,00	62.188,16	1.800,00	62.188,16	3.600,00
3.3.90.37.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00		635.000,00	0,00	0,00	0,00	105.372,87	0,00	429.995,93	205.004,07	1.900,00	396.979,93	2.585,20	323.894,67	106.101,26
3.3.90.39.99		10.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.263,92	0,00	4.736,00	8.264,00	272,72	4.463,28	0,00	3.440,45	1.295,55
3.3.90.47.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00		15.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	11.366,63	15.633,37	0,00	11.366,63	0,00	11.366,63	0,00
3.3.90.92.00		3.000,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	3.510,97	1.989,03	0,00	3.510,97	0,00	3.510,97	0,00
4.4.90.52.00		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,00	23.201,00	0,00	1.799,00	0,00	1.799,00	0,00
4.5.90.61.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário:		6.525.000,00	0,00	2.152.300,00	0,00	2.183.054,20	517.982,72	6.690.547,38	1.986.752,62	182.804,41	6.230.253,07	215.960,05	5.660.843,70	1.029.703,68

PUBLICONT ASSES E PLAN CONT S/C LTDA
Contador PJ 480

ANTONIO AUGUSTO RONG PAZ PAIVA
Tesoureiro

HELIA MARIA UCHOA ALVES
Gestor



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios, que a **Prestação de Contas de Gestão do período de (01/01/2016 a 13/12/2016)**, do **FUNDEB**, do Município de **MULUNGU-CE**, foi elaborada pelo setor de contabilidade, e devidamente instruída na Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);



LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação

Art. 9º. Os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas de Fundos serão formalizados separadamente do processo de Prestação de Contas do Órgão ou Entidade a que estiverem vinculados, integrados dos seguintes elementos:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
II	Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
III	Relatório do Conselho do Fundo Especial, caso existente.

MULUNGU – CE, 13 de Dezembro de 2016.


HELIA MARIA UCHOA ALVES
 ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE M ULUNGU
 Rua Cel. Justino Café, 136-Centro CEP 62764.000-
 CNPJ Nº 07910730-0001-79- CGF 06920/182-0
 FONE- (85) 3328-1130- FAX 3328-1725
 E-MAIL- P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 04/05/2017 13:35

Protocolo nº 104443/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: MULUNGU
Unidade Gestora: FUNDEB
Unidades Orçamentárias:
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB,
FUNDO DE MANU.DESENV.DO ENSINO BASICO - FUNDEB
Exercício: 2016
Período de Exercício: 01/01/2016 à 13/12/2016

Ordenador de Despesa

Nome completo: HELIA MARIA UCHOA ALVES
CPF: 244.027.293-00
Endereço para correspondência: RUA SÍTIO MEDEIROS S/N, ZONA RURAL, MULUNGU - CE
Tel. Fixo: (85) 3328-1130
Tel. Celular: (85) 98807-2035
Email: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
Email alternativo: PUBLICONT@HOTMAIL.COM

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL - S/C LTDA - EPP
CRC-CE: 480
CNPJ: 03.336.304/0001-12
Endereço para correspondência: AV DOM LUIZ Nº 500 SALA 1512 ALDEOTA FORTALEZA-CE
Tel. Fixo: (85) 3261-4461
Tel. Celular: (85) 99951-6303
Email: PUBLICONT@HOTMAIL.COM
Email alternativo: AQUINONETO@HOTMAIL.COM

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 6.690.547,38
Valor da despesa liquidada: R\$ 6.230.253,07
Valor da despesa pago: R\$ 5.660.843,70

Documentos anexados (total arquivos: 16):

ANEXO I_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso I, I.N. 03-2013
ANEXO II_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso II, I.N. 03-2013
ANEXO III_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso III, I.N. 03-2013
ANEXO IV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IV, I.N. 03-2013
ANEXO V_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso V, I.N. 03-2013
ANEXO VI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VI, I.N. 03-2013
ANEXO VII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VII, I.N. 03-2013
ANEXO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso VIII, I.N. 03-2013
ANEXO IX_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso IX, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ANEXO X_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso X, I.N. 03-2013
ANEXO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XI, I.N. 03-2013
ANEXO XII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, I.N. 03-2013
ANEXO XV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XV, I.N. 03-2013
ART. 9-II_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso II, I.N. 03-2013
ART. 9-III_ASSINADO.pdf - Art. 9º Inciso III, I.N. 03-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros